



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício n. 02/2022 – S.C.I.

Palmital, 15 de julho de 2022

Câmara Municipal de Palmital - SP



PROCOLO GERAL 786/2022  
Data: 15/07/2022 - Horário: 16:49  
Administrativo

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente e em atendimento ao Art. 10, da Resolução n. 60, de 01 de julho de 2013 (Sistema de Controle Interno), encaminho a Vossa Excelência o Relatório periódico confeccionado pelo Sistema de Controle Interno, referente à administração das atividades realizadas pelo Poder Legislativo, referente ao 1º Quadrimestre de 2022 (janeiro-abril).

Atenciosamente,

**MÁRCIO JUNIOR DE OLIVEIRA**  
Responsável pelo Controle Interno

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**FABIANO JOSÉ DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Palmital  
Nesta

RECEBIDO

18/07/2022

Fabiano José dos Santos  
Fabiano Policial  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

# CONTROLE INTERNO

**RELATÓRIO**

**1º Quadrimestre**

**1/1/2022 a 30/4/2022**

**2022**



## Sumário

<b>1 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO .....</b>	<b>1</b>
<b>2 – QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO .....</b>	<b>2</b>
<b>3 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....</b>	<b>2</b>
3.1 – Acompanhamento da gestão orçamentária do Poder Legislativo.....	2
3.2 – Limite máximo das despesas do Poder Legislativo.....	3
3.3 – Alterações orçamentárias.....	4
3.4 – Resumo da execução orçamentária.....	4
3.5 – Composição das despesas orçamentárias .....	4
<b>4 – GESTÃO FINANCEIRA.....</b>	<b>5</b>
4.1 – Repasses mensais pelo Executivo Municipal .....	5
4.2 – Relação dos bancos onde são movimentados os recursos do Poder Legislativo .....	5
4.3 – Movimentação financeira das receitas e despesas .....	6
4.4 – Composição das despesas orçamentárias pagas .....	6
4.5 – Análise dos restos a pagar .....	6
4.6 – Análise dos recursos financeiros recebidos frente as despesas realizadas .....	6
<b>5 – GESTÃO DE PESSOAL .....</b>	<b>7</b>
5.1 – Detalhamento da despesa com pessoal .....	7
5.2 – Quadro de pessoal .....	7
5.3 – Controle de férias.....	8
5.4 – Controle de frequência .....	8
5.4.1 – Dos servidores.....	8
5.4.2 – Dos vereadores.....	8
5.5 – Horas extraordinárias.....	9
5.6 – Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores e agentes políticos do Legislativo .....	9
5.7 – Limite constitucional para gastos com folha de pagamento .....	10
5.8 – Limite para as despesas com pessoal .....	10
5.9 – Subsídios dos agentes políticos e acúmulos de cargos/funções.....	11
5.10 – Limitação com base nos subsídios do Deputado Estadual .....	12
5.10.1 – Vereadores .....	12
5.10.2 – Presidente da Câmara Municipal .....	12



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

5.11 – Limite constitucional para remuneração total dos Vereadores .....	13
5.12 – Limite constitucional com base no subsídio do Prefeito .....	13
5.13 – Pagamentos aos Vereadores .....	13
5.14 – Detalhamento das despesas com obrigações patronais .....	13
<b>6 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO .....</b>	<b>14</b>
6.1 – Resumo das atividades realizadas.....	14
6.2 – Relação de bens patrimoniais baixados e transferidos para a Prefeitura Municipal .....	15
6.3 – Relação de bens patrimoniais adquiridos.....	15
6.4 – Registros contábeis - bens patrimoniais .....	17
<b>7 – GESTÃO DO ALMOXARIFADO .....</b>	<b>18</b>
7.1 – Resumo das atividades realizadas.....	18
<b>8 – GESTÃO DAS COMPRAS.....</b>	<b>18</b>
8.1 – Resumo das atividades realizadas.....	18
8.2 – Relação das despesas empenhadas por modalidade de licitação .....	19
8.3 – Relação dos processos licitatórios realizados .....	19
8.4 – Relação dos processos de inexigibilidade de licitação.....	19
8.5 – Relação das dispensas de licitação realizadas .....	20
8.6 – Relação dos Contratos celebrados pelo Poder Legislativo .....	20
8.7 – Relação dos termos aditivos de prorrogações contratuais realizados pelo Poder Legislativo .....	21
<b>9 – GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE.....</b>	<b>22</b>
9.1 – Resumo das atividades realizadas.....	22
9.2 – Despesas sob regime de adiantamento.....	22
9.3 – Análise dos adiantamentos concedidos.....	23
9.3.1 – Valores movimentados.....	23
9.3.2 – Cumprimento dos prazos nas prestações de contas.....	23
9.4 – Análise dos valores devolvidos ao Executivo Municipal .....	24
9.5 – Despesas com combustível .....	24
9.6 – Despesas com manutenção de veículos .....	25
9.7 – Despesas com serviço de publicidade.....	25
9.8 – Despesas com serviço de telefonia fixa .....	26
9.9 – Despesas com serviço de telefonia móvel.....	26
9.10 – Despesas com serviço de energia elétrica .....	27



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

9.11 – Despesas com serviços de correios.....	27
<b>10 – DIVERSOS.....</b>	<b>28</b>
10.1 – Instauração de procedimentos de sindicância ou processo administrativo .....	28
10.2 – Instauração de comissão especial de inquérito.....	28
10.3 – Julgamento das contas do Poder Executivo.....	28
10.4 – Serviço de Informação ao cidadão (SIC) .....	29
10.5 – Ouvidoria.....	29
10.6 – Controle da utilização de veículos .....	29
10.7 – Controle de vencimento da CNH do Motorista do Poder Legislativo.....	32
10.8 – Envio das informações ao Sistema Audep.....	32
10.9 – Alertas emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo .....	32
10.10 – Das contas do Poder Legislativo .....	33
10.11 – Transparência fiscal.....	33
10.12 – Lei de acesso à informação e portal de transparência .....	33
<b>11 – RECOMENDAÇÕES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.....</b>	<b>35</b>
11.1 – Do atendimento as recomendações emitidas pelo SCI relativas ao quadrimestre anterior.....	35
11.2 – Da emissão de recomendações emitidas pelo SCI relativas ao presente quadrimestre .....	36
<b>12 – CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>36</b>
<b>13 – CONCLUSÃO.....</b>	<b>37</b>



**RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**  
**EXERCÍCIO 2022**

**Referência – 1º Quadrimestre de 2022 (janeiro-abril)**

Nos termos do artigo 31, 70 e 74, da Constituição Federal e artigo 54, parágrafo único e artigo 59, ambos da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 76 e seguintes da Lei 4.320/64 e Resoluções nº 60, de 1º de julho de 2013 e nº 71, de 16 de junho de 2015.

Encaminho a esta Presidência o relatório sobre a gestão das atividades realizadas, relativo ao período de JANEIRO a ABRIL de 2022, no que se refere à administração do Poder Legislativo Municipal.

Em linhas gerais, nossa finalidade e responsabilidade são:

a) A atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, com o objetivo de avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e efetividade;

b) O acompanhamento e avaliação das ações do Poder Legislativo, da gestão desempenhada pelos membros da Mesa e dos atos dos responsáveis pela aplicação dos recursos alocados por meio do repasse constitucional, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos.

**1 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO – BIÊNIO: 2021-2022**

a) De 1/1/2021 a 31/12/2022

PRESIDENTE	VEREADOR: FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE	VEREADOR: MARCELO APARECIDO MARIN
1º SECRETÁRIO	VEREADORA: TATIANE SOUZA ROGATTI ROSSINI
2º SECRETÁRIO	VEREADOR: LUKAS ORTIZ AMATTI



## 2 – QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

MÁRCIO JUNIOR DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Procurador Jurídico, nomeado como responsável pelo Sistema de Controle Interno por meio da Portaria nº 233, de 02 de março de 2015.

## 3 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

### 3.1 – ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO:

#### PLANO PLURIANUAL (PPA) – QUADRIÊNIO 2022 a 2025

O Plano Plurianual (PPA) do Município de Palmital, para o quadriênio de 2022 a 2025, foi estabelecido por meio da Lei Municipal nº 3.000, de 13 de dezembro de 2021.

O Sistema de Controle Interno observou que o planejamento do Poder Legislativo Municipal previsto no PPA para o exercício de 2022, é composto pelas seguintes informações:

Programa	Indicador Pretendido	Unidade de Medida	Meta/2022
Ação do Processo Legislativo	Manutenção das Atividades Legislativas	%	100,00
Operações Especiais Câmara	Pagamentos Realizados	%	100,00

Programa	Ação	Unidade de Medida	Meta/2022
Ação do Processo Legislativo	Obras Câmara Municipal	Etapa	1,00
Ação do Processo Legislativo	Manutenção do Processo Legislativo	%	100,00
Operações Especiais Câmara	Inativos e Pensionistas Câmara Municipal	Unidade	1,00
Operações Especiais Câmara	Benefício Assistencial ao Servidor	%	100,00

A partir das informações extraídas do PPA, o Sistema de Controle Interno acompanhará durante o exercício de 2022 o cumprimento das metas previstas na respectiva peça de planejamento.

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) – EXERCÍCIO DE 2022

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Palmital, para o exercício de 2022, foi estabelecida por meio da Lei Municipal nº 3.001, de 13 de dezembro de 2021.



O Sistema de Controle Interno observou a compatibilidade entre os Programas, Ações e Metas previstos no Plano Plurianual em relação aos Anexos de Metas e Prioridades previstos na LDO de 2022.

### **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) – EXERCÍCIO DE 2022**

A Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Palmital, para o exercício de 2022, foi estabelecida por meio da Lei Municipal nº 3.002, de 13 de dezembro de 2021.

O Sistema de Controle Interno observou que todos os Programas e Ações Governamentais, incluídos na LOA de 2022, foram devidamente previstos no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o respectivo exercício.

### **3.2 – LIMITE MÁXIMO DAS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO**

O repasse financeiro para a Câmara Municipal deve obedecer ao disposto na Emenda Constitucional nº 58/2009, que acrescentou o artigo 29-A, inciso I, na CF/1988, em conformidade com a faixa populacional do município.

Para Municípios com população até 100.000 (cem mil) habitantes, o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento) relativos ao somatório da receita tributária e das transferências constitucionais, efetivamente realizado no exercício anterior.

De acordo com as informações fornecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a população estimada do Município de Palmital, no ano de 2020, foi de 22.272 habitantes.

No quadro abaixo demonstramos o somatório da receita tributária e das transferências constitucionais, realizado pela Prefeitura Municipal de Palmital no exercício de 2021, o qual forma a base de cálculo para o teto dos gastos do Poder Legislativo Municipal no presente exercício:

IPTU	6.381.009,00
ISS	5.069.531,00
ITBI	2.149.535,42
TAXAS	2.902.488,04
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-
IRRF	2.463.323,00
FPM - COTA MENSAL	21.346.513,48
FPM - 1% COTA DEZEMBRO	935.643,78
FPM - 1% COTA JULHO	826.498,63
ITR	1.179.414,37
IPI/EXP.	210.195,84



IOF/OURO	-
ICMS	28.088.036,38
IPVA	3.961.175,75
CIDE	15.640,88
<b>TOTAL</b>	<b>75.529.005,57</b>

A Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2022 (Lei Municipal nº 3.002, de 13 de dezembro de 2021), fixou as despesas totais do Poder Legislativo em R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

No quadro abaixo demonstramos que o total das despesas do Poder Legislativo, previstas para o exercício de 2022, atende ao limite máximo de 7% (sete por cento) estabelecido no artigo 29-A, inciso I, da CF/1988:

População do Município (IBGE)	22.272	
Receita Tributária Ampliada do exercício anterior (2021)	75.529.005,57	
Valor e Percentual máximos permitidos para as despesas *	5.287.030,39	7,00%
Total das despesas fixadas na LOA para o exercício (2022) *	3.517.000,00	4,66%

\* Excluídos os gastos com inativos

### 3.3 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2022, contém autorização para abertura de créditos adicionais suplementares por anulação de dotação de outras despesas até o limite de 10 % (dez por cento) da despesa total fixada na referida norma.

Constatamos que até o 1º quadrimestre do exercício de 2022 o Poder Legislativo não promoveu alterações orçamentárias.

### 3.4 – RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (JANEIRO A ABRIL DE 2022)

Dotação Atualizada	3.600.000,00	100,00%
Despesas Empenhadas	1.005.266,95	27,92%
Despesas Liquidadas	909.882,46	25,27%
Despesas Pagas	863.258,40	23,98%

### 3-5 – COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (JANEIRO A ABRIL DE 2022)

NATUREZA DA DESPESA	TOTAL	%
3.1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	792.676,32	78,85%
3.3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	212.590,63	21,15%



4.4 – INVESTIMENTOS	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.005.266,95</b>	<b>100,00%</b>

#### 4 – GESTÃO FINANCEIRA

A Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2022, fixou as despesas totais do Poder Legislativo em R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), com duodécimos fixados em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) mensais.

#### 4.1 – REPASSES MENSIS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL (JANEIRO A ABRIL DE 2022)

Por força de disposição Constitucional, Lei Orgânica do Município e da Lei Orçamentária Anual, o Chefe do Poder Executivo tem o dever, independentemente de requisição, de colocar à disposição da Câmara Municipal até o dia 20 de cada mês, na forma de duodécimos, os recursos correspondentes à sua dotação orçamentária, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade (CF, art. 29-A, § 2º, inciso II).

Conforme demonstrado no quadro abaixo, o Poder Executivo municipal não incorreu em atrasos quanto aos repasses dos duodécimos efetuados até o período analisado.

MÊS	DATA	VALORES REPASSADOS	PREVISÃO (LOA)
Janeiro	06/01/2022	30.000,00	300.000,00
	19/01/2022	270.000,00	
Fevereiro	21/02/2022	300.000,00	300.000,00
Março	21/03/2022	300.000,00	300.000,00
Abril	20/04/2022	300.000,00	300.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.200.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>

#### 4.2 – RELAÇÃO DOS BANCOS ONDE SÃO MOVIMENTADOS OS RECURSOS DO PODER LEGISLATIVO

Verificamos que as disponibilidades de caixa do Poder Legislativo foram depositadas em instituições financeiras oficiais, conforme estabelecido no parágrafo 3º do artigo 164, da Constituição Federal.

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO
Banco do Brasil S.A.	0958-X	6.748-2	Conta Corrente
Caixa Econômica Federal	1197	06000471-0	Conta Corrente





#### 4.3 – MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS RECEITAS E DESPESAS (JANEIRO A ABRIL DE 2022)

PERÍODO	SALDO ANTERIOR	DUODÉCIMO RECEBIDO	RECEITA EXTRA	DESPESA EXTRA	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	RESTOS A PAGAR	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO	SALDO BANCÁRIO
JANEIRO	138.545,60	300.000,00	58.362,08	1.763,60	155.056,77	4.238,00	-	335.849,31
FEVEREIRO	335.849,31	300.000,00	62.525,54	58.403,76	201.824,74	16.675,00	-	421.471,35
MARÇO	421.471,35	300.000,00	69.437,04	60.948,97	273.618,30	117.632,60	-	338.708,52
ABRIL	338.708,52	300.000,00	67.667,54	66.525,45	232.758,59	-	-	407.092,02
<b>TOTAL</b>		<b>1.200.000,00</b>	<b>257.992,20</b>	<b>187.641,78</b>	<b>863.258,40</b>	<b>138.545,60</b>	-	

Verificamos por meio de extratos bancários que as disponibilidades de caixa existentes no período foram mantidas em fundos de aplicação junto ao Banco do Brasil S.A.

#### 4.4 – COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PAGAS (JANEIRO A ABRIL DE 2022)

NATUREZA DA DESPESA	TOTAL	%
3.1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	758.839,57	87,90%
3.3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	104.418,83	12,10%
4.4 – INVESTIMENTOS	0,00	0,00%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>863.258,40</b>	<b>100,00</b>

#### 4.5 – ANÁLISE DOS RESTOS A PAGAR

- POSIÇÃO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (2021)

RP PROCESSADOS	RP NÃO PROCESSADOS
R\$ 0,00	R\$ 138.545,60

- MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO ATUAL (JANEIRO-ABRIL)

INSCRIÇÕES	PAGAMENTOS	CANCELAMENTOS
	R\$ 138.545,60	R\$ 0,00

Constatamos que até o período analisado houve a baixa de R\$ 138.545,60 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), correspondente a 100,00% (cem por cento) do saldo de Restos a Pagar inscritos no exercício anterior (2021).

#### 4.6 – ANÁLISE DOS RECURSOS FINANCEIROS RECEBIDOS FRENTE AS DESPESAS REALIZADAS

PERÍODO	DUODÉCIMO RECEBIDO	DESPESA LIQUIDADADA	RESTOS A PAGAR	RECURSOS DISPONÍVEIS
1º Quadrimestre	1.200.000,00	909.882,46	0,00	290.117,54

Conforme informações no quadro acima, realizamos análise comparativa acerca dos recursos financeiros colocados à disposição do Poder Legislativo frente as despesas contraídas (liquidadas) até o 1º quadrimestre de 2022, onde constatamos a existência de recursos disponíveis no montante de R\$ 290.117,54.



Tendo em vista que a elevada devolução de duodécimos já foi objeto de apontamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, quando da análise das Contas do Poder Legislativo relativas aos exercícios de 2018, 2019 e 2020, o Sistema de Controle Interno expedirá recomendação ao Presidente da Câmara Municipal para que proceda periodicamente a reestimativa das despesas que serão realizadas até o término do exercício.

Caso seja constatado previsão de sobras de recursos sem expectativa de utilização, recomendamos que tais recursos sejam revertidos aos cofres municipais por meio de redução orçamentária ou devoluções antecipadas, de forma a evitar que a devolução ocorra somente ao final do exercício.

## 05 – GESTÃO DE PESSOAL

Os valores registrados em folha de pagamento e na contabilidade correspondem aos estabelecidos em Resolução e Lei.

### 5.1 – DETALHAMENTO DA DESPESA COM PESSOAL

MÊS	PESSOAL ATIVO	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	INATIVOS E PENSIONISTAS	INDENIZAÇÕES P/ DEMISSÃO	DESPESA BRUTA COM PESSOAL
JANEIRO	139.151,74	29.221,85	5.699,43	-	174.073,02
FEVEREIRO	141.755,57	29.768,66	5.699,43	-	177.223,66
MARÇO	196.944,08	36.818,65	6.326,37	-	240.089,10
ABRIL	161.127,42	33.836,75	6.326,37	-	201.290,54
<b>TOTAL</b>	<b>638.978,81</b>	<b>129.645,91</b>	<b>24.051,60</b>	-	<b>792.676,32</b>

### 5.2 – QUADRO DE PESSOAL

O Quadro de Pessoal neste 1º quadrimestre de 2022, apresenta as seguintes informações:

DENOMINAÇÃO	PROVIMENTO		Nº DE CARGOS	OCUPADOS	VAGOS	VENCIMENTO
	A	B	TOTAL			
Agente Administrativo	X		1	1	0	5.021,68
Agente Legislativo	X		1	0	1	5.021,68
Agente Operacional	X		2	2	0	1.816,30
Analista de TI	X		1	1	0	7.281,45
Assistente Administrativo	X		1	0	1	3.487,28
Assistente Legislativo	X		1	1	0	4.184,75
Contador	X		1	1	0	7.281,45
Motorista	X		2	1	1	2.906,07
Procurador Jurídico	X		1	1	0	7.281,45



Técnico em Áudio-Visual	X		1	0	1	3.487,28
Telefonista	X		1	1	0	2.906,07
Diretor Geral		X	1	1	0	9.226,35
Diretor Legislativo		X	1	0	1	7.381,15
<b>TOTAL</b>			<b>15</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	
Forma de Provimento: (A) Efetivo (B) Em Comissão						

Verificamos que no período analisado não ocorreram admissões, contratações por tempo determinado, demissões, aposentadorias e concessão de pensões.

### 5.3 – CONTROLE DE FÉRIAS

A concessão de férias é controlada pelo setor de Recursos Humanos e autorizadas pela Presidência da Câmara Municipal.

### 5.4 – CONTROLE DE FREQUÊNCIA

#### 5.4.1 – DOS SERVIDORES

A frequência dos servidores é controlada por meio de registro eletrônico de ponto mediante identificação biométrica, sendo gerados mensalmente relatórios com registros individuais dos servidores para os devidos lançamentos em Folha de Pagamento;

Nos registros analisados verificamos que não houve falta injustificada pelos servidores.

#### 5.4.2 – DOS VEREADORES

O controle de frequência dos Vereadores às Sessões Legislativas é realizado por meio de livro de registro de presença.

Com base nas informações extraídas do referido livro, detalhamos abaixo os registros existentes acerca da participação dos Vereadores nas Sessões Legislativas realizadas no período de janeiro a abril de 2022:

SESSÕES LEGISLATIVAS REALIZADAS	DATA DA REALIZAÇÃO	TOTAL DE VEREADORES	VEREADORES PRESENTES	VEREADORES AUSENTES
Sessão Extraordinária	28/01/2022	11	9	2
Sessão Ordinária	07/02/2022	11	11	-
Sessão Ordinária	21/02/2022	11	10	1
Sessão Ordinária	08/03/2022	11	11	-
Sessão Ordinária	21/03/2022	11	11	-



Sessão Ordinária	04/04/2022	11	11	-
Sessão Ordinária	18/04/2022	11	11	-

Constatamos que o Vereador MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO não participou da Sessão Ordinária realizada em 21/02/2022, sendo sua ausência devidamente justificada mediante apresentação de atestado médico, o qual encontra-se arquivado junto ao Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Palmital.

#### 5.5 – HORAS EXTRAORDINÁRIAS

No período houve pagamento de horas extraordinárias aos servidores do quadro efetivo, em consonância com a Lei Complementar nº 01, de 27 de maio de 1993, que disciplina o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do município de Palmital;

Não houve pagamento de horas extraordinárias ao servidor ocupante de cargo em Comissão, obedecendo à vedação prevista no § 2º, do artigo 160, da Lei Complementar nº 01 de 27 de maio de 1993, que disciplina Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do município de Palmital.

#### 5.6 – REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO

REMUNERAÇÃO	DATA BASE	RGA (%)
Servidores Efetivos	01/03/2022	10,80%
Servidores em Comissão	01/03/2022	10,80%
Servidores Inativos	01/03/2022	10,80%
Vereadores	01/03/2022	10,80%

Verificamos que houve proposição para revisão geral remuneratória aos servidores e agentes políticos, na mesma data e sem diferenciação de índices, conforme preceitua a Constituição Federal (Art. 37, inciso X).

Por meio da Lei Complementar nº 340, de 22 de março de 2022, foi concedida Revisão Geral Anual aos servidores Efetivos, Comissionados e Inativos do Legislativo, no percentual de 10,80% (dez vírgula oitenta por cento), correspondente ao índice INPC-IBGE acumulado até o mês de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 81, de 07 de agosto de 2001.

Por meio da Lei Complementar nº 341, de 22 de março de 2022, foi concedida Revisão Geral Anual ao subsídio dos Agentes Políticos do Legislativo, no percentual de 10,80% (dez vírgula oitenta por cento), correspondente ao índice INPC-IBGE acumulado em fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 81, de 07 de agosto de 2001.





**5.7 – LIMITE CONSTITUCIONAL PARA GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO (EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25/00)**

PERÍODO	DUODÉCIMO RECEBIDO	FOLHA DE PAGAMENTO (INATIVOS)	TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO
Janeiro	300.000,00	5.699,43	144.851,17
Fevereiro	300.000,00	5.699,43	147.455,00
Março	300.000,00	6.326,37	203.270,45
Abril	300.000,00	6.326,37	167.453,79
<b>TOTAL</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>24.051,60</b>	<b>663.030,41</b>

<b>Transferência total de Duodécimos (janeiro-abril)</b>	<b>1.200.000,00</b>
Inativos pagos com orçamento do Legislativo	-24.051,60
<b>Transferência Líquida</b>	<b>1.175.948,40</b>
<b>Despesa total com Folha de Pagamento (janeiro-abril)</b>	<b>663.030,41</b>
Inativos pagos com orçamento do Legislativo	-24.051,60
<b>Despesa Líquida com Folha de Pagamento</b>	<b>638.978,81</b>
<b>Despesa Líquida com Folha de Pagamento ÷ Transferência Líquida</b>	<b>54,34%</b>
Percentual máximo permitido	70,00%

Conforme demonstrado, até o primeiro quadrimestre de 2022, o Poder Legislativo não superou o limite de gastos com Folha de Pagamento estabelecido no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal.

**5.8 – LIMITE PARA AS DESPESAS COM PESSOAL (ART. 20, INCISO III, ALÍNEA “A”, DA LRF)**

	1º QUADRIMESTRE DE 2022	
Receita Corrente Líquida	103.515.033,99	
	R\$	%
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>2.350.201,45</b>	<b>2,27</b>
Limite Prudencial 95% (par. único do art. 22 da LRF)	5.900.356,94	5,70
Limite Legal (art. 20 da LRF)	6.210.902,04	6,00

Conforme informações extraídas do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), referente ao 1º Quadrimestre de 2022, é possível verificar que as Despesas Totais com Pessoal do Poder Legislativo Municipal não





ultrapassaram o limite legal de 6,00% previsto no art. 20, inciso III, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Verificado que o referido relatório foi assinado pelo Presidente e demais membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal, bem como pelos responsáveis pelo Controle Interno e Administração Financeira, em conformidade com o art. 54, parágrafo único da LRF.

#### 5.9 – SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS E ACÚMULOS DE CARGOS/FUNÇÕES

A fixação dos subsídios dos Vereadores, para a legislatura 2021/2024, ocorreu por meio da Resolução nº 90, de 05 de agosto de 2020.

	VEREADORES	PRESIDENTE
Valor subsídio inicial fixado para a legislatura	R\$ 5.377,13	R\$ 5.974,59
Não houve revisão geral anual em 2021	R\$ 5.377,13	R\$ 5.974,59
(+) 10,80% = RGA 2022 em março/2022	R\$ 5.957,86	R\$ 6.619,84

Verificações:		
1	A revisão remuneratória se compatibiliza com a inflação dos 12 meses anteriores?	SIM
2	A revisão remuneratória se deu no mesmo índice e na mesma data dos servidores do Legislativo?	SIM
3	Foram apresentadas as declarações de bens nos termos da Lei Federal nº 8.429/92?	SIM
4	Eventuais situações de acúmulos de cargos/funções dos agentes políticos estavam regulares?	SIM

Em relação ao item 4 (acúmulo de cargos/funções dos agentes políticos), conforme relatado nos relatórios anteriores, os Vereadores: Dernival Adnei Barella, Cristian Rodrigo Alves Nogueira, Emilene Roberta Damini e Tatiane Souza Rogatti Rossini são servidores na Prefeitura Municipal de Palmital.

Assim, conforme se depreende das informações prestadas pela Prefeitura Municipal de Palmital por meio do ofício nº 127/2022-GP, temos que o servidor Dernival Adnei Barella, exerce o cargo de motorista, com carga horária de 40 horas semanais, de segunda a sexta, das 07h às 17h, com intervalo de 2h de almoço.

O servidor Cristian Rodrigo Alves Nogueira, exerce o cargo de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, de segunda a sexta, das 07h às 17h, com intervalo de 2h para almoço.





Com relação a servidora Emilene Roberta Damini, temos que a mesma exerce o cargo de Assistente Social, com carga horária de 30 horas semanais, de segunda a sexta, das 08h às 16h, com intervalo de 2h para almoço.

Por fim, temos que a servidora Tatiane Souza Rogatti Rossini, lotada no cargo de professora, encontra-se afastada de suas funções desde 07 de fevereiro de 2022, e no mês de janeiro de 2022 gozou férias regulamentares.

Dessa forma, verificamos a existência da compatibilidade de horários de todos os Vereadores supracitados, entre o acúmulo de cargo público no Poder Executivo com o mandato eletivo, mais precisamente durante o horário em que ocorreram as Sessões Plenárias, realizadas no período de janeiro a abril de 2022, conforme quadro abaixo:

Sessões Plenárias	Data	Horário do Início	Horário do Término
Sessão Extraordinária	28/01/2022	12h36min	12h54min
Sessão Ordinária	07/02/2022	19h32min	21h44min
Sessão Ordinária	21/02/2022	19h36min	21h28min
Sessão Ordinária	08/03/2022	19h37min	21h06min
Sessão Ordinária	21/03/2022	19h34min	20h46min
Sessão Ordinária	04/04/2022	19h34min	21h07min
Sessão Ordinária	18/04/2022	19h39min	21h55min

#### 5.10 – LIMITAÇÃO COM BASE NOS SUBSÍDIOS DO DEPUTADO ESTADUAL (ART. 29, VI, CF)

##### 5.10.1 - VEREADORES

População do município	22.272	%	Valor Limite	
Subsídio Deputado Estadual	25.322,25	30,00%	7.596,68	
			Diferença individual	
Subsídio do Vereador	5.957,86	23,53%	1.638,82	A menor

##### 5.10.2 – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

População do município	22.272	%	Valor Limite	
Subsídio Deputado Estadual	25.322,25	30,00%	7.596,68	
			Diferença individual	
Subsídio do Presidente	6.619,84	26,14%	976,84	A menor





### 5.11 – LIMITE CONSTITUCIONAL PARA REMUNERAÇÃO TOTAL DOS VEREADORES (ART. 29, VII, CF)

Receita Tributária Ampliada do exercício anterior (2021)	75.529.005,57	
Valor e Percentual máximos para remuneração dos Vereadores	3.776.450,28	5,00%
<b>Total gasto c/ a remuneração dos Vereadores (janeiro-abril)</b>	<b>251.888,66</b>	<b>0,33%</b>

Conforme demonstrado, os gastos com a remuneração total dos Vereadores, realizados até o presente quadrimestre, atingiram o percentual de 0,33% em relação à Receita Tributária Ampliada do ano anterior, atendendo ao limite de 5,00% previsto no Art. 29, inciso III, da Constituição Federal.

Dessa forma, considerando o percentual de 0,33% atingido até o quadrimestre analisado, observamos que não há tendência do gasto total anual nos próximos dois quadrimestres superar o teto constitucional de 5,00%.

### 5.12 – LIMITE CONSTITUCIONAL COM BASE NO SUBSÍDIO DO PREFEITO (ART. 37, XI, CF)

A fixação do subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito, para o mandato 2021/2024, ocorreu por meio da Lei nº 2.928, de 14 de julho de 2020.

Subsídio fixado para o prefeito	18.887,09	<b>Pagamento:</b>
Subsídio pago p/ Presidente da Câmara	6.619,84	<b>Correto</b>
Subsídio pago p/ cada Vereador	5.957,86	<b>Correto</b>

### 5.13 – PAGAMENTOS AOS VEREADORES

Verificações		
1	Pagamento de Verbas de Gabinete	não
2	Pagamento de Ajudas de Custo	não
3	Pagamento de Auxílios	não
4	Pagamento de Encargos de Gabinete	não
5	Pagamento de Sessões Extraordinárias	não

### 5.14 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS

- Análise de valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS





<b>MÊS</b> (Competência)	<b>INSS</b> (Cota Segurados)	<b>INSS</b> (Cota Patronal)	<b>INSS</b> (Desconto Terceiros)	<b>TOTAL</b> (Recolhimentos)
Janeiro	12.603,10	29.221,85	0,00	<b>41.824,95</b>
Fevereiro	12.636,14	29.768,66	0,00	<b>42.404,80</b>
Março	13.879,87	36.818,65	0,00	<b>50.698,52</b>
Abril	14.030,00	33.836,75	0,00	<b>47.866,75</b>
<b>Total</b>	<b>53.149,11</b>	<b>129.645,91</b>	<b>0,00</b>	<b>182.795,02</b>

As contribuições previdenciárias ao INSS (patronal, servidores, agentes políticos e terceiros) foram recolhidas em tempo hábil e conferidas pelo Controle Interno;

Verificado que os valores recolhidos ao INSS são compatíveis com a folha de pagamento.

O Setor de Recursos Humanos apresentou as Certidões de Regularidade com a Previdência Social (INSS) e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

## **06 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO**

### **6.1 – RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:**

O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor Responsável;

No controle cadastral dos bens há informações quanto ao valor correspondente, número da nota fiscal, bem como a data de compra.

O inventário físico é realizado mensalmente e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;

A responsável pelo Setor de Patrimônio mantém o controle das placas dos bens móveis que não são anexados em razão da impossibilidade de fixação nos mesmos;

Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do Termo de Responsabilidade para os bens móveis;

É emitido anualmente o inventário analítico de bens móveis e imóveis;

Constatado que os bens de maior valor têm cobertura de seguro;





O setor de patrimônio está realizando a depreciação dos bens móveis em conformidade com a nova contabilidade pública.

## 6.2 – RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS BAIXADOS E TRANSFERIDOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL (JANEIRO A ABRIL DE 2022)

Verificamos que no período analisado não houve baixa de bens patrimoniais.

## 6.3 – RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS (JANEIRO A ABRIL DE 2022)

Conforme relatório apresentado pelo Setor de Patrimônio, relacionamos abaixo os bens patrimoniais adquiridos pela Câmara Municipal de Palmital:

Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
763	ATUALIZAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO, EM COMPLEMENTO AO PROJETO ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, ELÉTRICO, ORÇAMENTO-BASE, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS PEÇAS TÉCNICAS EXIGIDAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, DEVIDAMENTE ACOMPANHADO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART, PARA FINS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA EM IMÓVEL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL/SP, EM APROXIMADAMENTE 300 (TREZENTOS) METROS.	6.500,00
772	CALCULADORA FINANCEIRA HP. MODELO 12C. NS 69373040216	548,00
773	FRAGMENTADORA DE PAPEL SECRETA 6315A MENNO	1.845,00
774	FRAGMENTADORA DE PAPEL SECRETA 6315A MENNO	1.845,00
775	SCANNER KODAK ALARIS S2040	3.400,00
776	SCANNER KODAK ALARIS S2040	3.400,00
777	COMPUTADOR PORTÁTIL NOTEBOOK DELL VOSTRO 153510 (Core i5-1035G1, RAM 8GB, SSD, 256GB)	6.200,00





778	COMPUTADOR PORTATIL NOTEBOOK DELL VOSTRO 153510 (Core i5-1035G1, RAM 8GB, SSD, 256GB, TELA FHD 15,6 WIN 10 PRO BRPT)	6.200,00
779	COMPUTADOR PORTATIL NOTEBOOK DELL VOSTRO 153510 (Core i5-1035G1, RAM 8GB, SSD, 256GB, TELA FHD 15,6 WIN 10 PRO BRPT)	6.200,00
780	COMPUTADOR PORTATIL NOTEBOOK DELL VOSTRO 153510 (Core i5-1035G1, RAM 8GB, SSD, 256GB, TELA FHD 15,6 WIN 10 PRO BRPT)	6.200,00
781	COMPUTADOR PORTATIL NOTEBOOK DELL VOSTRO 153510 (Core i5-1035G1, RAM 8GB, SSD, 256GB, TELA FHD 15,6 WIN 10 PRO BRPT)	6.200,00
782	COMPUTADOR PORTATIL NOTEBOOK DELL VOSTRO 153510 (Core i5-1035G1, RAM 8GB, SSD, 256GB, TELA FHD 15,6 WIN 10 PRO BRPT)	6.200,00
783	COMPUTADOR PORTATIL NOTEBOOK DELL VOSTRO 153510 (Core i5-1035G1, RAM 8GB, SSD, 256GB, TELA FHD 15,6 WIN 10 PRO BRPT)	6.200,00
784	COMPUTADOR PORTATIL NOTEBOOK DELL VOSTRO 153510 (Core i5-1035G1, RAM 8GB, SSD, 256GB, TELA FHD 15,6 WIN 10 PRO BRPT)	6.200,00
785	COMPUTADOR PORTATIL NOTEBOOK DELL VOSTRO 153510 (Core i5-1035G1, RAM 8GB, SSD, 256GB, TELA FHD 15,6 WIN 10 PRO BRPT)	6.200,00
786	COMPUTADOR PORTATIL NOTEBOOK DELL VOSTRO 153510 (Core i5-1035G1, RAM 8GB, SSD, 256GB, TELA FHD 15,6 WIN 10 PRO BRPT)	6.200,00
787	COMPUTADOR PORTATIL NOTEBOOK DELL VOSTRO 153510 (Core i5-1035G1, RAM 8GB, SSD, 256GB, TELA FHD 15,6 WIN 10 PRO BRPT)	6.200,00
788	DESKTOP DELL VOSTRO 3681 (CORE I7-10700, RAM 8GB, SSD 512GB, HD 1TB, DVD, WIN 10 PRO BR, MOUSE, TECLADO E CX SOM USB)	8.890,00
789	DESKTOP DELL VOSTRO 3681 (CORE I7-10700, RAM 8GB, SSD 512GB, HD 1TB, DVD, WIN 10 PRO BR, MOUSE, TECLADO E CX SOM USB)	8.890,00
790	DESKTOP DELL VOSTRO 3681 (CORE I7-10700, RAM 8GB, SSD 512GB, HD 1TB, DVD, WIN 10 PRO BR, MOUSE, TECLADO E CX SOM USB)	8.890,00
791	DESKTOP DELL VOSTRO 3681 (CORE I7-10700, RAM 8GB, SSD 512GB, HD 1TB, DVD, WIN 10 PRO BR, MOUSE, TECLADO E CX SOM USB)	8.890,00



792	MONITOR DELL 23,8" P2422H	2.350,00
793	MONITOR DELL 23,8" P2422H	2.350,00
794	MONITOR DELL 23,8" P2422H	2.350,00
795	MONITOR DELL 23,8" P2422H	2.350,00
<b>Total dos bens adquiridos no período.....</b>		<b>130.698,00</b>

#### 6.4 – REGISTROS CONTÁBEIS – BENS PATRIMONIAIS

Saldo Patrimonial em 31/12/2021	453.653,26
Valor das aquisições - janeiro a abril/2022	130.698,00
Bens baixados - janeiro a abril/2022	0,00
Bens reavaliados – janeiro a abril/2022	33.607,75
Bens desincorporados – janeiro a abril/2022	-0,44
<b>Posição contábil patrimonial em 30/04/2022 (depreciado)</b>	<b>598.375,36</b>

Verificado que por meio da Portaria nº 10, de 28 de janeiro de 2022, foi nomeada a Comissão Especial para realização dos trabalhos de reavaliação, guarda, conferência, inventário e emissão de relatórios dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Palmital.

Após a reavaliação dos bens patrimoniais foi observado que houve a valorização do Ativo Imobilizado do Poder Legislativo no montante de R\$ 33.607,75, em virtude do ajuste dos valores dos bens patrimoniais ao valor de mercado.

Constatado também que houve a desincorporação de 1 (um) bem denominado “ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM”, anteriormente registrado no inventário patrimonial sob nº 276, com valor atualizado de R\$ 0,44, o qual foi reclassificado como Material de Consumo.

Após os trabalhos realizados pela referida Comissão, foi expedido relatório contendo as movimentações das variações patrimoniais de forma detalhada, as quais foram devidamente registradas pelo Setor Contábil da Câmara Municipal.

O Sistema de Controle interno verificou que o saldo final do inventário de bens patrimoniais de 30/04/2022, confere com o saldo existente no Balanço Patrimonial do mesmo período.





## 07 – GESTÃO DO ALMOXARIFADO

### 7.1 – RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

Foi verificada a existência de registros por meio de sistema informatizado próprio, correspondentes as entradas e saídas dos materiais adquiridos e consumidos no período;

Há emissão mensal de inventário do almoxarifado;

Os materiais são estocados em locais seguros;

Há emissão de requisição de saída dos materiais utilizados;

Os materiais recebidos são conferidos pelo almoxarifado;

## 08 – GESTÃO DAS COMPRAS

### 8.1 – RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

A Comissão Permanente de Licitações, para o período de 2022, foi instituída por meio da Portaria nº 2, de 03 de janeiro de 2022, conforme composição no quadro abaixo:

Adriele Lima de Carvalho	Presidente
Adriano Bachetta Meira	Membro
Rosângela Aparecida Parrilha	Membro

As compras são planejadas com antecedência, sempre precedidas com pesquisa de mercado visando o preço mais vantajoso para a Administração;

O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado;

Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços);

Os processos licitatórios são numerados, autuados, protocolados, suas folhas são numeradas, e conferidos pelo Sistema de Controle Interno;

O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;

As minutas dos editais, contratos são previamente examinadas e aprovadas pelo Procurador Jurídico via parecer;

Os processos contêm todos os documentos exigidos no art. 38, da Lei 8.666/93;





Os editais obedecem ao previsto no art. 40, da Lei 8.666/93;

Os extratos de contratos e aditivos aos contratos são publicados na Imprensa Oficial do Município e os processos licitatórios são afixados no mural de publicações da Câmara Municipal;

Verificamos que os Processos Licitatórios e Termos Contratuais celebrados no período, foram divulgados no Portal da Câmara Municipal de Palmital ([www.palmital.sp.leg.br](http://www.palmital.sp.leg.br));

A elaboração dos contratos segue ao disposto no art. 55, da Lei 8666/93;

As publicações mensais das compras estão sendo afixadas no mural, em conformidade ao disposto no art. 16, da Lei 8666/93.

### 8.2 – RELAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO (JANEIRO A ABRIL DE 2022)

MODALIDADE	EMPENHADO (EM R\$)	EMPENHADO (EM %)
Convite	51.172,50	5,09%
Dispensa de Licitação	71.080,66	7,07%
Inexigibilidade	41.720,00	4,15%
Outros / Não Aplicável	841.293,79	83,69%
<b>Total Geral</b>	<b>1.005.266,95</b>	<b>100,00%</b>

### 8.3 – RELAÇÃO DE PROCESSOS DE LICITATÓRIOS REALIZADOS (JANEIRO A ABRIL DE 2022)

Verificamos que no período analisado não houve realização de processos licitatórios pela Câmara Municipal de Palmital.

### 8.4 – RELAÇÃO DE PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO REALIZADOS (JANEIRO A ABRIL DE 2022)

**PROCESSO:** 05/2022

**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 03/02/2022

**OBJETO:** INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO - "AUDESP FASE III (REMUNERAÇÃO), ROTINAS ANUAIS RAIS/DISRF E COMPROVANTE DE RENDIMENTOS – ANO BASE 2021" PARA 1 (UM) SERVIDOR.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

**CONTRATADA:** GOVERNANÇABRASIL S/A TEC. E GESTÃO EM SERVIÇOS



**PROCESSO:** 14/2022

**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 21/03/2022

**OBJETO:** INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO - "AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E PROCESSO LICITATÓRIO (LEI Nº 14.133/21)" PARA 2 (DOIS) SERVIDORES.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS REAIS)

**CONTRATADA:** UNIVERSIDADE DE DIREITO PÚBLICO LTDA

**PROCESSO:** 15/2022

**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 22/03/2022

**OBJETO:** INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO - "TREINAMENTO OPERADOR BLACKMAGIC ATEM (GC – FORMATOS E POSSIBILIDADES)" PARA 1 (UM) SERVIDOR.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

**CONTRATADA:** ABRACADABRAZ SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E SUPORTE EM EQUIPAMENTOS LTDA

**PROCESSO:** 17/2022

**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 06/04/2022

**OBJETO:** INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO - "WEBINAR ELABORAÇÃO DA LDO DE 2023" PARA 1 (UM) SERVIDOR.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

**CONTRATADA:** GOVERNANÇABRASIL S/A TEC. E GESTÃO EM SERVIÇOS

#### **8.5 – RELAÇÃO DAS DISPENSAS DE LICITAÇÃO REALIZADAS (JANEIRO A ABRIL DE 2022)**

Durante o período analisado houve a realização de 16 (dezesseis) processos de dispensa de licitação por limite, os quais totalizaram R\$ 20.959,16 (vinte mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).

Verificamos que todos os processos se encontram instruídos com requisição, despacho autorizativo do Presidente da Câmara, cotação preliminar, além de análise jurídica.

Em anexo ao presente relatório, encontra-se a relação dos processos de dispensa de licitação por limite devidamente homologados no período em análise.

#### **8.6 – RELAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELO PODER LEGISLATIVO (JANEIRO A ABRIL DE 2022)**

**CONTRATO Nº 01/2022** - Processo nº 2/2022. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL. Contratada: SUPERMERCADO PALMITAL LTDA. – CNPJ nº 53.593.745/0001-78. Modalidade: Dispensa por Limite nº 2/2022. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS. Vigência: 4 (quatro) meses, início em 01/02/2022 e término em 31/05/2022. Data da Assinatura: 27/01/2022. Valor global: R\$ 3.634,20 (três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).



**CONTRATO Nº 02/2022** - Processo nº 5/2021. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL. Contratada: JOSE FRANCISCO MARIN DE OLIVEIRA 38633689839 – CNPJ nº 24.332.050/0001-34. Modalidade: Dispensa por Limite nº 3/2022. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA E POLIMENTO NA PINTURA DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA – JETTA – PLACA: CUC-0565. Vigência: 11 (onze) meses, início em 01/02/2022 e término em 31/12/2022. Data da Assinatura: 28/01/2022. Valor global: R\$ 915,00 (novecentos e quinze reais).

**CONTRATO Nº 03/2022** - Processo nº 4/2022. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL. Contratada: ABILIO ANTONIO DAMINI - ME - CNPJ nº 66.938.739/0001-57. Modalidade: Dispensa por Limite nº 4/2022. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL. Vigência: 06 (seis) meses, início em 01/02/2022 e término em 31/07/2022. Data da Assinatura: 28/01/2022. Valor global: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

**CONTRATO Nº 04/2022** - Processo nº 7/2022. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL. Contratada: JMZ FROIS SERVIÇOS E TREINAMENTOS - CNPJ nº 32.899.093/0001-24. Modalidade: Dispensa por Limite nº 6/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO NO JARDIM E PÁTIO DA CÂMARA MUNICIPAL. Vigência: 10 (dez) meses, início 15/02/2022 em e término em 15/12/2022. Data da Assinatura: 09/02/2022. Valor global: R\$ 4.257,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais).

Verificamos no período em análise que os contratos e termos aditivos firmados com valores estabelecidos para envio ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme comunicado SDG nº 040/2018, foram devidamente informados.

#### **8.7 – RELAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS DE PRORROGAÇÕES CONTRATUAIS REALIZADOS PELO PODER LEGISLATIVO (JANEIRO A ABRIL DE 2022)**

Termo Aditivo de Prazo nº 01/2022 - Contrato nº 01/2021 - Processo nº 02/2021 – Modalidade: Dispensa por Limite nº 02/2021. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL. Contratada: TDKOM – INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 01.693.339/0001-83. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA (NÃO DEDICADO) COM BANDA DE 300 MBPS PARA DOWNLOAD E 200 MBPS PARA UPLOAD, COM 1 (UM) IP VÁLIDO, FIXO E PÚBLICO, SEM NENHUM BLOQUEIO DE ENTRADA/SAÍDA, SEM TAXA DE INSTALAÇÃO EQUIPAMENTOS EM COMODATO, MANUTENÇÃO INCLUSA, SERVIÇO DE SUPORTE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 7 (SETE) DIAS POR SEMANA (PLANTÃO), COM ABERTURA DE CHAMADOS ATRAVÉS DE SISTEMA TELEFÔNICO E ATENDIMENTO EM ATÉ 4 (QUATRO) HORAS, A SER INSTALADO NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL. Vigência: 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023. Valor Global: R\$ 2.998,80 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Termo Aditivo de Prazo nº 02/2022 - Contrato nº 04/2020 - Processo nº 04/2020 – Modalidade: Dispensa por Limite nº 04/2020. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL. Contratada: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP – CNPJ: 21.129.497/0001-12. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER DIARIAMENTE VIA CORREIO ELETRÔNICO, AS PUBLICAÇÕES DE





INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL JUNTO AO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. Vigência: 03 de fevereiro de 2022 a 03 de fevereiro de 2023. Valor Global: R\$ 2.370,48 (dois mil, trezentos e setenta reais e quarenta e oito centavos).

## **09 – GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE**

### **9.1 – RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:**

As disponibilidades de caixa são depositadas em bancos estatais, atendendo ao artigo 164, § 3º, da Constituição Federal;

Os pagamentos são feitos após o prévio empenho e com a assinatura do Presidente da Câmara;

Os pagamentos são efetuados mediante a emissão em cheques; depósito em conta; transferências eletrônicas; e débito automático em conta;

A ordem cronológica dos pagamentos tem sido obedecida;

Os cheques são emitidos de formas nominais;

Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados;

Há controle dos cheques emitidos e cancelados;

É realizada mensalmente a Conciliação Bancária de todas as contas existentes;

A seção controla os créditos adicionais suplementares com antecipação a despesa que será realizada (licitação, dispensa e inexigibilidade);

Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência;

Os documentos da despesa são arquivados de forma mensal;

É encaminhada mensalmente a Prefeitura todas as informações relativas às movimentações contábeis, financeiras, patrimoniais e orçamentárias do Legislativo para consolidação na contabilidade geral do Município.

### **9.2 – DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO**

O regime de adiantamento foi instituído por meio da Lei Municipal nº 1.383, de 05 de outubro de 1988.





Os processos de adiantamentos têm sua tramitação normal, sendo conferido posteriormente pelo Controle Interno, com base nos dados constantes nas notas fiscais e na documentação apresentadas pelos interessados.

### 9.3 – ANÁLISE DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (JANEIRO A ABRIL DE 2022)

#### 9.3.1 – VALORES MOVIMENTADOS:

##### 1º QUADRIMESTRE

NOTA DE EMPENHO	VALOR CONCEDIDO	VALOR UTILIZADO	VALOR DEVOLVIDO
36/2022	1.300,00	751,80	548,20
40/2022	900,00	900,00	0,00
44/2022	2.500,00	2.454,62	45,38
64/2022	1.500,00	784,93	715,07
66/2022	2.000,00	2.000,00	0,00
68/2022	3.700,00	3.509,73	190,27
82/2022	1.800,00	1.408,53	391,47
83/2022	2.000,00	1.048,72	951,28
87/2022	900,00	819,79	80,21
<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>16.600,00</b>	<b>13.678,12</b>	<b>2.921,88</b>
<b>PERCENTUAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>82,40%</b>	<b>17,60%</b>

#### 9.3.2 – CUMPRIMENTO DOS PRAZOS NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS:

A Lei Municipal nº 1.383 fixou o prazo máximo de 20 (vinte) dias para a prestação de contas dos adiantamentos concedidos.

NOTA DE EMPENHO	VALOR CONCEDIDO	DATA DA CONCESSÃO	DATA LIMITE PREST. CONTAS	DATA PREST. CONTAS
36/2022	1.300,00	08/02/2022	28/02/2022	16/02/2022
40/2022	900,00	14/02/2022	06/03/2022	16/02/2022
44/2022	2.500,00	21/02/2022	13/03/2022	11/03/2022
64/2022	1.500,00	15/03/2022	04/04/2022	23/03/2022
66/2022	2.000,00	21/03/2022	10/04/2022	08/04/2022
68/2022	3.700,00	25/03/2022	14/04/2022	06/04/2022
82/2022	1.800,00	30/03/2022	19/04/2022	01/04/2022
83/2022	2.000,00	05/04/2022	25/04/2022	13/04/2022
87/2022	900,00	11/04/2022	01/05/2022	12/04/2022

Conforme demonstrado, verificou-se que todos os adiantamentos concedidos no período atenderam ao prazo fixado para prestação de contas.





No que diz respeito aos valores de adiantamentos para cobertura das despesas de viagens concedidos no período, em comparativo com o mesmo período do exercício de 2021, janeiro a abril, quando foram disponibilizados o valor de R\$ 13.100,00 e devolvidos o valor de R\$ 4.462,43, em face a sua não utilização pelos favorecidos, representando o percentual de devolução (34,06%), assim, no período em análise, denota-se que houve um equilíbrio no planejamento e dimensionamento dos adiantamentos concedidos.

No quadro acima, observa-se que do valor de R\$ 16.600,00 disponibilizado aos favorecidos, houve a devolução de R\$ 2.921,88, acarretando um percentual de devolução de 17,60%, ou seja, um percentual considerável de devolução.

Por fim, alertamos que numerários de adiantamentos concedidos acima do necessário para cobrir as despesas com viagens, já foi objeto de recomendação pelo Agente da Fiscalização Financeira do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos relatórios das contas do exercício de 2012 (TC-002410/026/12) e 2013 (TC-000307/026/13).

#### 9.4 – ANÁLISE DOS VALORES DEVOLVIDOS AO EXECUTIVO MUNICIPAL (JANEIRO A ABRIL DE 2022)

O responsável pela Tesouraria da Câmara Municipal apresentou a documentação comprobatória acerca dos valores devolvidos à Prefeitura Municipal de Palmital até o período analisado, conforme quadro abaixo:

MÊS	IMPOSTO DE RENDA RETIDO DA FONTE (I.R.R.F)	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	15.584,03	0,00	0,00
Março	16.397,77	0,00	0,00
Abril	22.052,77	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>54.034,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### 9.5 – DESPESAS COM COMBUSTÍVEL

Os gastos com combustíveis dos veículos oficiais são registrados em controle próprio e conferidos mensalmente.

Conforme demonstrado no quadro abaixo, os gastos realizados mostraram-se compatíveis com a quantidade de veículos e quilometragens percorridas.





VOLKSWAGEN JETTA – PLACA: CUC-0565	NO QUADRIMESTRE	JANEIRO A ABRIL
Quilometragem percorrida	4.765 KM	4.765 KM
Quantidade de combustível consumido	505,654 Litros	505,654 Litros
Média (km / combustível)	9,42	9,42
Despesa com combustível	R\$ 3.003,19	R\$ 3.003,19

HONDA BIZ – PLACA: END-7594	NO QUADRIMESTRE	JANEIRO A ABRIL
Quilometragem percorrida	0 KM	0 KM
Quantidade de combustível consumido	0,000 Litros	0,000 Litros
Média (km / combustível)	0,00	0,00
Despesa com combustível	R\$ 0,00	R\$ 0,00

#### 9.6 – DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Os gastos com manutenção dos veículos oficiais são registrados de forma detalhada em controle próprio.

VEÍCULO	PLACA	NO QUADRIMESTRE	JANEIRO A ABRIL
VW Jetta	CUC-0565	1.019,02	1.019,02
Honda Biz	END-7594	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas com a manutenção de veículos		<b>1.019,02</b>	<b>1.019,02</b>

#### 9.7 – DESPESAS COM SERVIÇO DE PUBLICIDADE

Verificado que no período analisado houve gastos com publicidade, conforme quadro abaixo:

MESES	CREDOR	SERVIÇO	VALOR (R\$)
Janeiro			0,00
Fevereiro			0,00
Março	SOM LÍDER RÁDIO REGIONAL LTDA.	TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS POR RADIODIFUSÃO.	2.394,17
Abril	SOM LÍDER RÁDIO REGIONAL LTDA.	TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS POR RADIODIFUSÃO.	1.365,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>3.759,17</b>





Verificamos que a Câmara Municipal de Palmital firmou contrato com a empresa SOM LÍDER RÁDIO REGIONAL LTDA – CNPJ: 46.997.011/0001-99, para prestação de serviços de transmissão ao vivo, por meio de radiodifusão, das Sessões Legislativas Ordinárias e Extraordinárias realizadas.

Os pagamentos efetuados no período analisado a empresa prestadora dos serviços foram conferidos pelo Controle Interno e estão em conformidade com o valor estabelecido em contrato.

#### 9.8 – DESPESAS COM SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA

Verificamos que a Câmara Municipal possui registro próprio para controle das ligações telefônicas externas, sendo registradas por meio de controle individual indicando a data, número chamado, destino e o solicitante.

Constatamos por meio das faturas mensais que os gastos com serviço de telefonia fixa realizado no presente quadrimestre, está compatível com a média realizada nos quadrimestres anteriores.

No quadro abaixo demonstramos as despesas realizadas com telefonia fixa durante o período de janeiro a abril 2022, referentes às 4 (quatro) linhas fixas utilizadas.

MÊS	FORNECEDOR	VALOR (R\$)
Janeiro	TELEFÔNICA BRASIL S/A	848,23
Fevereiro	TELEFÔNICA BRASIL S/A	799,41
Março	TELEFÔNICA BRASIL S/A	833,99
Abril	TELEFÔNICA BRASIL S/A	832,06
<b>TOTAL.....</b>		<b>3.313,69</b>

#### 9.9 – DESPESAS COM SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL

A Câmara Municipal possui uma única linha telefônica móvel contratada, a qual é utilizada exclusivamente pela Telefonista para efetuar chamadas a telefones móveis.

No quadro abaixo, demonstramos os gastos realizados com telefonia móvel durante o período de janeiro a abril de 2022.

MÊS	FORNECEDOR	VALOR (R\$)
Janeiro	TELEFÔNICA BRASIL S/A	0,00
Fevereiro	TELEFÔNICA BRASIL S/A	0,00
Março	TELEFÔNICA BRASIL S/A	0,00
Abril	TELEFÔNICA BRASIL S/A	14,79
<b>TOTAL.....</b>		<b>14,79</b>





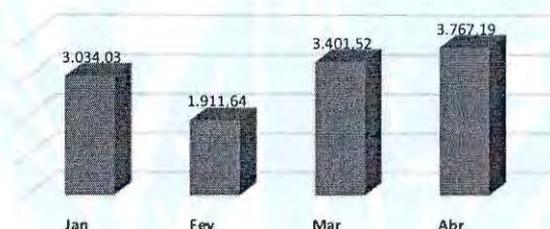
### 9.10 – DESPESAS COM SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA

Constatamos por meio das faturas mensais que o consumo e gastos com serviço de energia elétrica realizado no presente quadrimestre, está compatível com a média realizada nos quadrimestres anteriores.

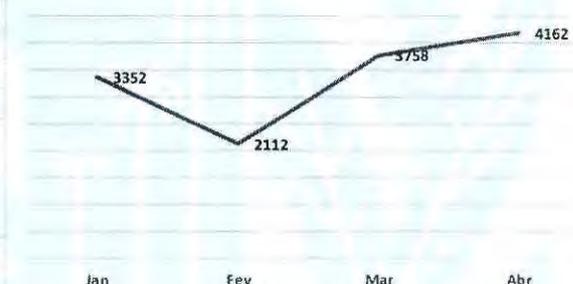
Abaixo detalhamos o consumo, bem como os pagamentos efetuados pela Câmara Municipal durante o período de janeiro a abril de 2022.

MÊS	FORNECEDOR	VENCIMENTO	ENERGIA (KWh)	TOTAL (R\$)
Jan	ENERGISA S/A	21/01/2021	3352	3.034,03
Fev	ENERGISA S/A	21/02/2021	2112	1.911,64
Mar	ENERGISA S/A	21/03/2021	3758	3.401,52
Abr	ENERGISA S/A	21/04/2021	4162	3.767,19
TOTAL				12.114,38

Consumo Mensal de Energia Elétrica  
Valores em R\$



Consumo Mensal de Energia Elétrica  
Leitura em KWh



### 9.11 – DESPESAS COM SERVIÇOS DE CORREIOS

Verificamos que a Câmara Municipal possui contrato firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (E.C.T), para a prestação de serviços postais.

Abaixo relacionamos a despesas com o referido serviço pagas até o quadrimestre analisado.

MÊS	DESPESA (R\$)
Janeiro	36,05
Fevereiro	0,00
Março	99,10
Abril	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>135,15</b>

Constatamos que as despesas mensais realizadas com serviços de Correios estão de acordo com a média realizada nos meses anteriores.





## 10 – DIVERSOS

### 10.1 – INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE SINDICÂNCIA OU PROCESSO ADMINISTRATIVO

Verificamos que no período analisado não houve a instauração de Sindicância e Processo Administrativo.

### 10.2 – INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

Verificamos que no período analisado não houve a instauração de Comissão Especial de Inquérito.

### 10.3 – JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO

Verificamos que no presente quadrimestre, a Câmara Municipal de Palmital apreciou as contas do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2019.

O processo de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Palmital (TC-004577/989/19), foi recebido pela Câmara Municipal de Palmital em 24/11/2021, via sistema SEL, sendo o parecer prévio protocolado na Secretaria da Câmara Municipal, sob nº 979/2021 e publicado no Semanário Oficial do Município de Palmital, na edição nº 888, em 03/12/2021.

Após decorrido o prazo de disposição à população para questionar a legitimidade das contas, o processo foi enviado à Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública, que em data de 30/05/2022, mediante o voto unânime dos membros da Comissão, houve a emissão de Parecer pela elaboração de Projeto de Decreto Legislativo, dispondo sobre a aprovação do parecer prévio emitido Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que emitiu parecer prévio desfavorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Palmital, relativas ao exercício de 2019.

A Câmara Municipal de Palmital julgou às contas da Prefeitura Municipal de Palmital, na 27ª Sessão Ordinária, realizada em 18/04/2022, o qual o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2019, foi aprovado por 10 (dez) votos a 01 (um), sendo posteriormente promulgado o Decreto Legislativo nº 230, de 19 de abril de 2022.

Verificamos que por meio do ofício nº 072/2022, houve a comunicação da rejeição das contas ao Ministério Público Estadual para fins de direito, conforme determina o art. 37, inciso XV, alínea “b”, da Lei Orgânica do Município, bem como foram expedidos ofícios de praxe ao Poder Executivo Municipal, ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao ex-prefeito, gestor das contas, do exercício de 2019.





Julgamento das contas dos três últimos exercícios:

Exercício	Processo	Parecer	Resultado do Julgamento
2018	004236/989/18	em trâmite	autos em trâmite no Poder Legislativo*
2019	004577/989/19	desfavorável	mantido o Parecer - Decreto Legislativo nº 230/2022
2020	002925.989.20	em trâmite	-----

\*O processo de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Palmital (TC-004236/989/18), relativo às contas do exercício de 2018, foi recebido pela Câmara Municipal de Palmital, em 05/06/2022, via sistema SEI-TCESP, e se encontra em tramitação na Câmara Municipal de Palmital.

#### 10.4 – SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

No período analisado houve registros de 5 (cinco) pedidos de informação.

Verificamos que todos os pedidos foram atendidos pelo setor responsável.

#### 10.5 – OUVIDORIA

Verificamos que no período analisado não houveram solicitações direcionadas ao serviço de Ouvidoria da Câmara Municipal.

Verificamos ainda que foi disponibilizado no site da Câmara Municipal de Palmital o Manual da Ouvidoria.

#### 10.6 – CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

Verificamos que há controle de tráfego dos veículos oficiais registrados por meio de relatórios com as seguintes informações: data, quem os utilizou, local de destino, motivo do deslocamento e quilometragem percorrida.

Constatamos que por meio do controle de tráfego do veículo oficial "VOLKSVAGEN JETTA – PLACA: CUC-0565", a quilometragem percorrida no período de janeiro a abril de 2022, foi de 4.765 km (quatro mil, setecentos e sessenta e cinco quilômetros), o que se mostra compatível com as atividades do Legislativo.

No período analisado ocorreram os seguintes deslocamentos com a utilização do veículo oficial da Câmara Municipal:





MÊS	VEÍCULO/PLACA	DATA	DESTINO – MOTIVO
Janeiro	Volkswagen Jetta – CUC-0565	12/01/2022	Assis/SP – Comparecimento do Presidente da Câmara Municipal, Fabiano José dos Santos, a Sede da Associação Comercial e Industrial de Assis e a Faculdade FEMA, para representar o Prefeito Municipal durante visita do Ministro da Ciência e Tecnologia, Marcos Pontes.
Fevereiro	Volkswagen Jetta – CUC-0565	15 A 16/02/2022	São Paulo/SP – Participação do Presidente da Câmara Municipal Fabiano José dos Santos, e do Vereador Homero Marques Filho, para representar o Prefeito Municipal, de reunião agendada com o Senador Alexandre Luiz Giordano.
Fevereiro	Volkswagen Jetta – CUC-0565	22 A 23/02/2022	São Paulo/SP - Participação do Presidente da Câmara Municipal Fabiano José dos Santos, e dos Vereadores Homero Marques Filho e Lukas O. Amatti, em companhia do Prefeito Municipal, de reuniões realizadas no Palácio dos Bandeirantes, CDHU e Secretaria de Estado da Justiça e Saúde.





Março	Volkswagen Jetta – CUC-0565	16/03/2022	São Paulo/SP - Participação do Vereador Carlos Eduardo da Silva, de reunião agendada com o Deputado Estadual Ricardo Madalena, realizada na Assembleia Legislativa do estado de São Paulo.
Março	Volkswagen Jetta – CUC-0565	27 A 28/03/2022	São Paulo/SP – Participação dos Servidores Adriano B. Meira e Márcio J. de Oliveira, do curso de capacitação sobre o tema “Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Processo Licitatório (LEI 14.133/21)”.
Março	Volkswagen Jetta – CUC-0565	31/03/2022 A 01/04/2022	São Paulo/SP - Participação dos Vereadores Cristian R. Alves Nogueira, Homero Marques Filho e Miguel G. Figueiredo Bueno, do Seminário Municipalista e Encerramento do 64º Congresso Estadual de Municípios, realizado no Palácio dos Bandeirantes.
Abril	Volkswagen Jetta – CUC-0565	11/04/2022	Marília/SP – Participação do Presidente da Câmara Municipal Fabiano José dos Santos, e dos Vereadores Cristian R. Alves Nogueira, Lukas O. Amatti, Marcelo A. Marin e Miguel G. Figueiredo Bueno, de





			reunião/solenidade junto ao Governador do Estado de São Paulo, Rodrigo Garcia.
<b>Abril</b>	<b>Volkswagen Jetta – CUC-0565</b>	26/04/2022	Assis/SP – Realização de exames ocupacionais obrigatórios pelo Motorista da Câmara Municipal de Palmital, Ricardo França Noesse.

Verificamos também, que o Legislativo dispõe de uma motocicleta “HONDA BIZ – PLACA: END-7594”, utilizada para serviços eventuais dentro do perímetro urbano. Apuramos que não houve a utilização do referido veículo no período analisado.

#### **10.7 – CONTROLE DE VENCIMENTO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) DO MOTORISTA DO PODER LEGISLATIVO**

Verificamos que a Carteira Nacional de Habilitação (CNH – PGU nº 02286741626), pertencente ao servidor RICARDO FRANÇA NOESSE, ocupante do cargo efetivo de Motorista na Câmara Municipal de Palmital, venceu em 10/05/2022.

Embora o período de validade da CNH esteja vencido, a Deliberação do Contran nº 243, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre os prazos de processos e de procedimentos afetos aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito (SNT) e às entidades públicas e privadas prestadoras de serviços relacionados ao trânsito, por força das medidas de enfrentamento da pandemia de Covid-19 no Estado de São Paulo, estabeleceu no anexo do cronograma que as CNHs com data de vencimento até maio de 2022 poderão ser renovadas até 31 de janeiro de 2023.

#### **10.8 – ENVIO DAS INFORMAÇÕES AO SISTEMA AUDESP**

Em consulta realizada junto ao Sistema AUDEP através da opção “Situação de Entrega”, constatamos que a Câmara Municipal de Palmital não possuía documento com pendência de envio até o período analisado.

#### **10.9 – ALERTAS EMITIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Verificamos por meio de consulta realizada junto ao Portal da Transparência Municipal disponibilizado na página do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que, até o presente quadrimestre, não houve emissão de Relatório de Alerta a Câmara Municipal de Palmital.





#### 10.10 – DAS CONTAS DO PODER LEGISLATIVO

Por meio de acesso ao sistema de processo eletrônico e-TCESP, verificamos que a Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 08 de fevereiro de 2022, julgou regulares com severa advertência, as contas da Câmara Municipal de Palmital/SP, relativas ao exercício de 2020 (003583/989/20), sendo o Acórdão do processo publicado no Diário Oficial do Estado em 04/03/2022 e transitou em julgado em 25/03/2022.

Julgamento das contas dos três últimos exercícios:

Exercício	Processo	Julgamento
2018	004236/989/16	regulares com ressalvas
2019	005235/989/19	regulares com ressalvas e recomendações
2020	003583/989/20	Regulares com advertência

Em 10/06/2022, as contas da Câmara Municipal de Palmital, relativas ao exercício de 2021 (TC-006278.989.20), foi objeto de inspeção *in loco* pelo Agente da Fiscalização Financeira do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, UR. 4 – Marília.

#### 10.11 – TRANSPARÊNCIA FISCAL

Verificamos que o Poder Legislativo Municipal publicou tempestivamente o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre de 2022, por meio de publicação realizada no Semanário Oficial do Município de Palmital, edição de 30/05/2022, e por meio eletrônico, conforme previsto nos arts. 54 e 55 da LRF. Constatamos também que houve a republicação do referido Relatório no Semanário Oficial do Município de Palmital, edição de 10/06/2022, bem como por meio eletrônico. A republicação ocorreu em razão da Prefeitura Municipal ter ajustado o valor da Receita Corrente Líquida.

Verificamos que no período analisado as contas do Prefeito ficaram disponíveis no Poder Legislativo, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade, conforme previsto no art. 49 da LRF.

Verificamos que o Poder Legislativo publicou os valores dos subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos, conforme preceitua o art. 39, § 6º da CF. Referida publicação ocorreu na edição do Semanário Oficial do Município de Palmital, nº 894, de 14/01/2022.

#### 10.12 – LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA

Conforme roteiro exemplificativo, sobre os pontos a serem supervisionados pelo controlador interno, sugerido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Manual Básico “Controle Interno – edição de 2019”, avaliamos o nível de Transparência Pública da Câmara Municipal de





Palmital e o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11), por meio de análise do sítio eletrônico [www.palmital.sp.leg.br](http://www.palmital.sp.leg.br) e do Portal de Transparência da Câmara Municipal.

Na análise realizada verificamos que o Portal da Transparência é de fácil localização no site da Câmara e os conteúdos de transparência são acessados por meio de um único Portal, sendo que:

- O acesso ao Portal de Transparência independe de utilização de senhas ou de cadastramento de usuários;
- As informações constantes no Portal de transparência são atualizadas em tempo real (dia útil imediatamente anterior);
- O Portal de Transparência possui linguagem simples, objetiva e compreensível, sem jargões técnicos, siglas ou estrangeirismos;
- As consultas realizadas no Portal de Transparência podem ser gravadas nos formatos em PDF, EXCEL e CSV, em formatos estruturados e não-proprietários;
- No Portal de Transparência existe a divulgação da remuneração individualizada por nome do servidor ou agente político, contendo o vencimento, descontos, indenizações e valor líquido;
- Com relação às despesas o Portal de Transparência apresenta informações sobre os credores, com contendo dados sobre o valor empenhado ou provisionado, valor da liquidação e valor do pagamento;
- No Portal de Transparência são divulgados os procedimentos licitatórios, com a possibilidade de acessar pelo número do processo, da modalidade e objeto, bem como respectivos editais e resultados, além, da relação de contratos celebrados e termos aditivos, contém também os processos licitatórios revogados, frustrados, julgados desertos, nos termos do art. 82, § 12, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527 /11 c/c art. 42, inciso III, da Resolução nº 66/11;
- O Portal de Transparência disponibiliza informações pertinentes à administração do patrimônio do Poder Legislativo, com a descrição do bem, número de registro, situação, etc, nos termos do art. 72, inciso VI, da Lei Federal nº 12.527 /11;
- O Relatório de Gestão Fiscal exigido pela LRF, encontra-se devidamente divulgado no Portal de Transparência.
- No sítio da Câmara estão disponibilizados o registro das competências do Poder Legislativo e sua estrutura organizacional, com o endereço da Câmara Municipal, telefones e horário de atendimento, nos termos do art. 82, § 12, da Lei Federal nº 12.527 /11 c/c art. 42, inciso I, da Resolução nº 66/11;





- O site apresenta informações sobre a tramitação e julgamento das contas do Poder Executivo, contendo o respectivo Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em atendimento ao disposto no Art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- As peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA) e seus anexos encontram-se disponíveis no site da Câmara, cujo acesso pode ser realizado por meio do menu "Planejamento Orçamentário".
- O site disponibiliza canal de comunicação com o cidadão, por meio de pedido de informação -SIC e "Ouvidoria", que permite a comunicação para solução de dúvidas, sugestões, elogios, reclamações, entre outras ações, mediante formulário específico, além de telefones, e-mails para atendimento das demandas do cidadão, nos termos do art. 82, § 32, inciso VII, da Lei Federal nº 12.527/11;

Nos termos do art. 92, da Lei Federal nº 12.527 /11, o Serviço de Informação ao Cidadão -SIC, foi instituído por meio da Resolução nº 66/11, o qual prevê a possibilidade de envio de pedidos de forma eletrônica, por meio de link próprio do e-SIC, no site da Câmara, bem como existe a possibilidade de entrega do pedido de acesso à informação de forma presencial e eletrônica;

Existe a divulgação de relatórios anuais dos atendimentos realizados pelo SIC, contendo o número pedidos recebidos, atendidos e indeferidos, nos termos do art. 30, inciso III, da Lei Federal nº 12.527/11 c/c art. 35, inciso III, da Resolução nº 66/11;

No site é possível obter relatórios das atividades desenvolvidas pelos Vereadores e suas presenças nas Sessões Plenárias, pauta das Sessões Plenárias, atas das Sessões Plenárias, pauta das reuniões das Comissões Permanentes, audiências públicas, etc.

Assim, com base nos itens analisados, e de acordo com os critérios de disponibilização da informação, da consistência da informação e da facilidade do acesso, verificamos que o Portal da Transparência e o site da Câmara Municipal apresentam a divulgação dos requisitos de transparência necessários para o cumprimento das determinações constitucionais e legais.

## **11 – RECOMENDAÇÕES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

### **11.1 – DO ATENDIMENTO AS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO RELATIVAS AO QUADRIMESTRE ANTERIOR**

Por meio do Comunicado Interno nº 01/2022 – S.C.I., relativo ao relatório do 3º quadrimestre de 2021, foi recomendado ao Presidente da Câmara Municipal para que fosse procedido periodicamente a reestimativa das despesas que seriam realizadas até o término do exercício, e havendo previsão de sobras de recursos sem expectativa de utilização, que os mesmos fossem revertidos aos cofres municipais por meio de redução orçamentária ou devoluções antecipadas, de





forma a evitar que a devolução ocorra somente após o encerramento das movimentações do exercício.

Considerando que já houve o encerramento da execução orçamentária e financeira relativo ao primeiro semestre, iremos apresentar novamente tais recomendações ao Presidente da Câmara Municipal.

### **11.2 – DA EMISSÃO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO RELATIVAS AO PRESENTE QUADRIMESTRE**

No julgamento das contas da Câmara Municipal, relativas ao exercício de 2020 (processo TC nº 003583.989.20), consignou-se em severa advertência o apontamento sobre a devolução de recursos de duodécimos não utilizados.

Assim, conforme já mencionado no subitem 11.1 iremos apresentar recomendações ao Presidente da Câmara sobre essas situações.

No item 9.3, do presente Relatório, quando da análise dos adiantamentos concedidos no período de janeiro a abril de 2022 em comparativo com o mesmo período do exercício de 2021, verificamos que houve um equilíbrio no planejamento e dimensionamento dos adiantamentos concedidos.

Considerando que numerários de adiantamentos concedidos acima do necessário para cobrir as despesas com viagens, já foi objeto de recomendação pelo Agente da Fiscalização Financeira do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos relatórios das contas do exercício de 2012 (TC-002410/026/12) e 2013 (TC-000307/026/13), iremos recomendar ao Presidente da Câmara que evite a disponibilização de recursos muito além do necessário para o atendimento das despesas com as viagens.

Dessa forma, nos termos do Art. 8º, da Resolução nº 60/2.013 e suas alterações posteriores, este Controlador Interno, por meio do C.I. nº 02/2022 - S.C.I., que passa a fazer parte integrante do presente Relatório, iremos recomendar novamente ao Presidente da Câmara Municipal para que proceda periodicamente a reestimativa das despesas que serão realizadas até o término do presente exercício, e havendo previsão de sobras de recursos sem expectativa de utilização, que os mesmos sejam revertidos aos cofres municipais por meio de redução orçamentária ou devoluções antecipadas, de forma a evitar que a devolução ocorra somente após o encerramento das movimentações do exercício, e ainda, que o setor responsável pelos adiantamentos evite a disponibilização de recursos além do necessário para o atendimento das despesas com as viagens.





## 12 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procuramos, no presente RELATÓRIO, focar os principais aspectos da gestão administrativo-financeiro, orçamentário e patrimonial com clareza e objetividade, colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Realizamos o exame das receitas, despesas, contratos, e demais atos praticados pela Câmara Municipal de Palmital, com a finalidade de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira e operacional deste ente, verificando o atendimento aos princípios da legalidade e supremacia do interesse público.

Os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária e financeira de responsabilidade do gestor. Ao detectar eventual incorreção, buscamos antes de qualquer medida administrativa, corrigi-las com objetivo de reforçar a efetividade dos gastos públicos em benefícios da sociedade.

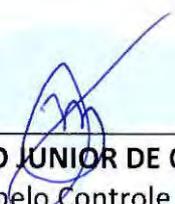
Atestamos que a documentação do Legislativo, ora analisada, submeteu-se à devida análise por parte deste Sistema de Controle Interno.

## 13 – CONCLUSÃO

Baseada nas considerações acima, esse Sistema de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Palmital/SP, estão em conformidade com as exigências legais.

É o parecer.

Palmital/SP, 12 de julho de 2022.

  
MÁRCIO JUNIOR DE OLIVEIRA  
Resp. pelo Controle Interno



**PALMITAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**  
**CNPJ: 49.893.225/0001-03**

# **Relatório de Controle Interno**

## **Abril de 2022**

**PALMITAL, 12 de Julho de 2022.**

---

# **Apresentação**

Esta entidade, esta sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial e controle externo, a cargo do Poder Legislativo com apoio técnico do Tribunal de Contas, em cumprimento ao que dispõe nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/00 entre outras normativas, passa a apresentar o Relatório do Controle Interno.

Este relatório contém informações dos resultados obtidos na gestão administrativa, orçamentária e financeira abordando os seguintes itens:

- 1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**
- 2. EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR**
- 3. DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS**
- 4. INVESTIMENTOS**
- 5. LIMITE DOS REPASSES AO LEGISLATIVO (art. 29-A da CF)**
- 6. REPASSES MENSAIS AO LEGISLATIVO**
- 7. LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES**
- 8. DESPESAS COM ADIANTAMENTO**
- 9. AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS - PROJETOS**
- 10. AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS - ATIVIDADES**
- 11. AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS - OPERAÇÕES ESPECIAIS**
- 12. AVALIAÇÃO DO SALDO CONTÁBIL DO ALMOXARIFADO**

## ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As informações abaixo apresentadas evidenciam o montante correspondente as alterações orçamentárias decorrentes da abertura de créditos adicionais, tanto os autorizados pela lei orçamentária anual como por leis específicas.

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS									
LEGISLAÇÃO		Suplementação			Especial/Extraordinário			Outros	TOTAL
Especificação	Data	Anulação	Superávit	Excesso	Anulação	Superávit	Excesso		
SOMA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
%		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
DOTAÇÃO INICIAL		3.600.000,00	%						
CRÉDITOS ADICIONAIS		0,00	0,00						

Pode-se perceber pelas informações apresentadas acima que o montante de Crédito Adicional Aberto é de **R\$ 0,00** representando **0,00%** em relação ao valor do dotação inicial aprovada pela lei orçamentária anual.



## EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

No quadro abaixo é evidenciado como está a execução de Restos a Pagar com a visão detalhada por fonte de recursos.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	SALDOS INICIAIS		PAGAMENTOS	CANCELAMENTOS	SALDO	%
RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ESTADUAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS FEDERAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS FONTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTES NÃO IDENTIFICADAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDOS INICIAIS	LIQUIDADOS	PAGAMENTOS	CANCELAMENTOS	SALDO	%
RECURSOS PRÓPRIOS	138.545,60	138.545,60	138.545,60	0,00	0,00	(100,00)
RECURSOS ESTADUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS FEDERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS FONTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTES NÃO IDENTIFICADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAIS</b>	<b>138.545,60</b>	<b>138.545,60</b>	<b>138.545,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(100,00)</b>

Pode-se observar que houve uma diminuição do montante a pagar correspondente aos Restos a Pagar Processados em torno de **0,00%** e em relação aos Restos a Pagar Não Processados em torno de **(100,00)%**

## DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS

As despesas com Encargos Sociais são monitoradas com a finalidade de se verificar a tendência do cumprimento ou não desta obrigação.

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS					
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	NO MÊS		ATÉ O MÊS		%
	LIQUIDADO	PAGO	LIQUIDADO	PAGO	
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	33.836,75	36.818,65	129.645,91	95.809,16	73,90
<b>TOTAL</b>	<b>33.836,75</b>	<b>36.818,65</b>	<b>129.645,91</b>	<b>95.809,16</b>	<b>73,90</b>

Observando as informações apresentadas acima, constata-se que dos valores liquidados para cada detalhamento do elemento 13 - Obrigações Sociais, é apresentado o percentual que já foi pago. A diferença desse percentual representa o que falta a ser pago, evidenciando assim a tendência de cumprimento ou não desta obrigação até o momento.

## INVESTIMENTOS

As despesas com Investimentos são monitoradas com a finalidade de se verificar a tendência de realização desta em relação aos valores autorizados na LOA.

INVESTIMENTOS						
ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	
51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	103.715.545,90	0,18				

Ao observar os valores acima apresentados percebe-se o quanto já foi empenhado em relação aos valores autorizados na LOA e o quanto já foi liquidado em relação ao valor empenhado, evidenciando a tendência destas despesas no decorrer do exercício.

## LIMITE DOS REPASSES AO LEGISLATIVO (art. 29-A da CF)

Na sequência são apresentadas informações acerca dos repasses realizados ao Poder Legislativo em relação ao limite constitucional permitido.

LIMITE DOS REPASSES AO LEGISLATIVO (art. 29-A da CF)	
LIMITE DO REPASSE AO LEGISLATIVO	VALOR
População do Município	22168
Receita Tributária Ampliada Exercício Anterior (I)	75.529.005,57
% Máximo permitido para repasse	7,00
Valor máximo permitido para repasse	5.287.030,39
Valor Atualizado do Orçamento	0,00
Repasso realizado até o período (II)	0,00
% realizado até o período (III=II/I*100)	0,00
Receita Tributária Ampliada Exercício Anterior (I)	
VALOR	
RECEITA TRIBUTÁRIA	18.965.886,46
Impostos (IPTU, IRRF, ISSQN, ITBI)	16.063.398,42
TAXAS	2.902.488,04
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
TRANSFERÊNCIAS	56.563.119,11
FPM	23.108.655,89
ITR	1.179.414,37
IPI/EXPORTAÇÃO	210.195,84
IOF/OURO	0,00
ICMS	28.088.036,38
IPVA	3.961.175,75
CIDE	15.640,88
<b>TOTAL</b>	<b>75.529.005,57</b>

Através dos dados evidenciados no quadro acima, constata-se que o valor repassado ao Poder Legislativo até o momento é de **0,00**, representando **0,00%**.

## REPASSES MENSAIS AO LEGISLATIVO

Para uma evidência mais detalhada dos repasses realizados ao Poder Legislativo é apresentado o quadro abaixo:

REPASSES MENSAIS AO LEGISLATIVO					
Valor máximo permitido para repasse		4.955.158,91			
Valor Atualizado do Orçamento		3.600.000,00			
Mês	Cronograma de Desembolso	Repassado Realizado	%	Recursos Devolvidos	
Janeiro	300.000,00	300.000,00	100,00	0,00	
Fevereiro	300.000,00	300.000,00	100,00	0,00	
Março	300.000,00	300.000,00	100,00	0,00	
Abril	300.000,00	300.000,00	100,00	0,00	
Maio	300.000,00	0,00	0,00	0,00	
Junho	300.000,00	0,00	0,00	0,00	
Julho	300.000,00	0,00	0,00	0,00	
Agosto	300.000,00	0,00	0,00	0,00	
Setembro	300.000,00	0,00	0,00	0,00	
Outubro	300.000,00	0,00	0,00	0,00	
Novembro	300.000,00	0,00	0,00	0,00	
Dezembro	300.000,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		3.600.000,00	1.200.000,00	33,33	0,00

Com as informações apresentadas acima é possível verificar que até o momento foram repassados **33,33%** dos valores planejados em relação aos repasses ao Poder Legislativo, evidenciando mensalmente como estes repasses foram realizados.

## LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

Em decorrência da execução orçamentária é possível verificar os montantes que estão sendo realizados por tipo de licitação, considerando os valores empenhados até o momento, conforme segue:

LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES		
LICITAÇÕES	VALOR EMPENHADO	%
Concurso	0,00	0,00
Convite	51.172,50	100,00
Tomada de Preços	0,00	0,00
Concorrência	0,00	0,00
Pregão Presencial	0,00	0,00
Pregão Eletrônico	0,00	0,00
RDC	0,00	0,00
Dialogo Competitivo	0,00	0,00
<b>Soma</b>	<b>51.172,50</b>	<b>100,00</b>

SEM LICITAÇÕES	VALOR EMPENHADO	%
Dispensa de Licitação	71.080,66	7,45
Inexigibilidade	41.720,00	4,37
Não Aplicável	841.293,79	88,18
<b>Soma</b>	<b>954.094,45</b>	<b>100,00</b>

Total da Despesa Empenhada	1.005.266,95
Total da Despesa Empenhada sem licitação	954.094,45
% da Despesa sem Licitação	94,91

Nesta verificação pode-se constatar que até o período em questão foram executados **R\$ 51.172,50** em despesas orçamentárias decorrentes de processos licitatórios. Já o valor de **R\$ 954.094,45** foram aplicados em despesas orçamentárias que não exigem a realização de processo licitatório, como os repasses ao terceiro setor, ou ainda, são despesas onde se dá a dispensa ou a inexigibilidade da licitação.

## DESPESAS COM ADIANTAMENTO

As despesas orçamentárias em decorrência da realização de adiantamentos são evidenciadas no quadro abaixo:

DESPESAS COM ADIANTAMENTO					
Sitntético					
Adiantamentos	Concedido	Pendente	Utilizado	Devolvido	
Adiantamentos no Período	16.600,00	0,00	13.678,12	2.921,88	
Analítico					
Adiantamentos	Concedido	Pendente	Utilizado	Devolvido	Situação
000036/2022	1.300,00	0,00	751,80	548,20	Entregue no Prazo
000040/2022	900,00	0,00	900,00	0,00	Entregue no Prazo
000044/2022	2.500,00	0,00	2.454,62	45,38	Entregue no Prazo
000064/2022	1.500,00	0,00	784,93	715,07	Entregue no Prazo
000066/2022	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	Entregue no Prazo
000068/2022	3.700,00	0,00	3.509,73	190,27	Entregue no Prazo
000082/2022	1.800,00	0,00	1.408,53	391,47	Entregue no Prazo
000083/2022	2.000,00	0,00	1.048,72	951,28	Entregue no Prazo
000087/2022	900,00	0,00	819,79	80,21	Entregue no Prazo

Conforme os dados apresentados pode-se verificar que o montante de adiantamentos concedidos até o momento é de **R\$ 16.600,00**, sendo que destes **R\$ 13.678,12** efetivamente foram utilizados e **R\$ 2.921,88** foram recursos devolvidos. Já em relação aos valores pendentes de prestação de contas, estes podem ser analisados individualmente se estão dentro ou fora do prazo de utilização dos recursos.

## AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS - PROJETOS

Para acompanhar a execução orçamentária sob a ótica das Ações Governamentais, abaixo é apresentada a relação de todas as ações governamentais tipificadas como Projeto.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS - PROJETOS								
AÇÃO GOVERNAMENTAL	ORÇADO	ATUALIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
1.230 - Aquisição Terreno e Construção Sede Propria do Legislativo	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Com estas informações é evidenciado o comportamento da execução orçamentária em relação aos seus valores empenhados, liquidados e pagos em comparação com o valor da dotação atualizada, representando através de percentuais quanto já foi executado em cada etapa da despesa orçamentária por ação governamental até o presente momento.

## AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS - ATIVIDADES

Dando continuidade na análise das Ações Governamentais nesta são apresentadas as ações tipificadas como Atividades.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS - ATIVIDADES								
AÇÃO GOVERNAMENTAL	ORÇADO	ATUALIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
2.101 - MANUTENÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	3.361.000,00	3.361.000,00	978.892,83	29,13	883.508,34	26,29	836.884,28	24,90
TOTAL	3.361.000,00	3.361.000,00	978.892,83	29,13	883.508,34	26,29	836.884,28	24,90

Nesta análise mantém-se a linha de raciocínio adotada para as ações governamentais tipificadas como Projetos, ou seja, é evidenciado o comportamento da execução orçamentária das ações governamentais tipificadas como Atividades em relação aos seus valores empenhados, liquidados e pagos em comparação com o valor da dotação atualizada, representando através de percentuais quanto já foi executado em cada etapa da despesa orçamentária por ação governamental até o presente momento.

## AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Na análise das Ações Governamentais tipificadas como Operações Especiais é importante reforçar que este tipo de ação governamental não resulta em entrega de produtos à sociedade, como ocorre com as ações governamentais tipificadas como Projetos e Atividades. Para acompanhar a execução orçamentária destas ações governamentais é apresentado o quadro abaixo.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
AÇÃO GOVERNAMENTAL	ORÇADO	ATUALIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
0.004 - Inativos e Pensionistas Câmara Municipal	83.000,00	83.000,00	24.051,60	28,98	24.051,60	28,98	24.051,60	28,98
0.122 - Benefício Assistencial ao Servidor	6.000,00	6.000,00	2.322,52	38,71	2.322,52	38,71	2.322,52	38,71
<b>TOTAL</b>	<b>89.000,00</b>	<b>89.000,00</b>	<b>26.374,12</b>	<b>29,63</b>	<b>26.374,12</b>	<b>29,63</b>	<b>26.374,12</b>	<b>29,63</b>

Assim como foi evidenciado para as ações governamentais tipificadas como Projetos e Atividades, nesta mantém-se a mesma metodologia de acompanhamento das ações governamentais onde é evidenciado o comportamento da execução orçamentária das ações governamentais tipificadas como Atividades em relação aos seus valores empenhados, liquidados e pagos em comparação com o valor da dotação atualizada, representando através de percentuais quanto já foi executado em cada etapa da despesa orçamentária por ação governamental até o presente momento.

## AVALIAÇÃO DO SALDO CONTÁBIL DO ALMOXARIFADO

Nesta análise é apresentada a movimentação contábil do Almojarifado ocorrida até o momento.

AVALIAÇÃO DO SALDO CONTÁBIL DE ALMOXARIFADO					
ALMOXARIFADO	SALDO EM 31/12	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL	
1.1.5.6.1.01.00 MATERIAL DE CONSUMO	4.759,88	0,00	1.863,44	2.896,44	
1.1.5.6.1.02.00 GENEROS ALIMENTICIOS	3.008,39	0,00	1.802,11	1.206,28	
1.1.5.6.1.03.00 MATERIAIS DE CONSTRUCAO	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.5.6.1.04.00 AUTOPECAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.5.6.1.05.00 MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.5.6.1.06.00 MATERIAIS GRAFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.5.6.1.07.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE	8.210,38	2.050,00	3.037,71	7.222,67	
1.1.5.6.1.08.00 MATERIAIS A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.5.6.1.99.00 OUTROS - ALMOXARIFADO (P)	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>15.978,65</b>	<b>2.050,00</b>	<b>6.703,26</b>	<b>11.325,39</b>	

Com estas informações é possível evidenciar o saldo existente em 31/12 e seu comportamento em termos de entradas e saídas realizadas até a presente data. Pode-se constatar que houve **uma diminuição** de material estocado em relação ao saldo inicial representado pela coluna Saldo em 31/12.

PALMITAL, 12 de Julho de 2022.

  
**Marcio Junior de  
Oliveira**  
**Responsável pelo  
Controle Interno**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL/SP**

**Fabiano José dos Santos**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Palmital/SP, pelo presente, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer seja solicitado ao setor responsável da municipalidade, para que preste informações a esta Casa de Leis, acerca do horário de trabalho dos servidores Dernival Adnei Barella, Cristian Rodrigo Alves Nogueira, Emilene Roberta Damini e Tatiane Souza Rogatti Rossini, todos vereadores pela Câmara Municipal de Palmital, durante o período de 1º de janeiro de 2022 a 30 de abril de 2022, para que seja apurada, pelo responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Palmital, a compatibilidade de horários entre o acúmulo das funções dos referidos servidores junto ao Poder Executivo e o Poder Legislativo, mais precisamente com as Sessões Plenárias, bem como para subsidiar a análise pelos agentes de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, durante a prestação de contas anuais do Poder Legislativo.

Termos em que,

Pede deferimento.

Palmital, 18 de maio de 2022.

**Fabiano José dos Santos**  
Presidente

PROTOCOLO Nº 568 FLS 177  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL  
Em 19 de maio de 2022  
[Assinatura]  
Encarregado

**OFÍCIO Nº 127/2022 - GP**

Palmital, 27 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, em atendimento ao **Ofício** protocolado sob nº 568, fls 177, informamos a jornada de trabalho dos seguintes servidores:

- **Dernival Adnei Barella**, Motorista, 40 horas semanais, de segunda à sexta-feira, das 07 às 17h, com intervalo de 2 horas para almoço;

- **Cristian Rodrigo Alves Nogueira**, Agente Comunitário de Saúde, 40 horas semanais, de segunda à sexta-feira, das 07 às 17h, com intervalo de 2 horas para almoço;

- **Emilene Roberta Damini**, Assistente Social, 30 horas semanais, de segunda à sexta-feira, das 08 às 16h, com intervalo de 2 horas para almoço;

- **Tatiane Souza Rogatti Rossini**, Professora, encontra-se afastada de suas funções desde 07 de fevereiro do corrente ano. No mês de janeiro gozou férias regulamentares.

Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

  
**LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES**  
-Prefeito Municipal-

RECEBIDO  
27 / 05 / 2022  
Adriano Casarillo

À Sua Excelência o Senhor  
**FABIANO JOSÉ DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal  
Palmital/SP

Câmara Municipal de Palmital - SP



PROTOCOLO GERAL 668/2022  
Data: 27/06/2022 - Horário: 16:31  
Administrativo - OFC 127/2022

## RELACAO DE PROCESSOS EXPEDIDOS DISPENSA POR LIMITE

Processo	Modalidade	Dt.Abertura	Dt.Expedicao	Dt.Homologacao	Prazo	Valor Total
000001/2022	1		17/01/2022	17/01/2022	Imediato	500,00
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE PESQUISA DE ANTIGENO COVID-19.						
Fornecedores Contratados (001)						
000524-FARMAIS						
						500,00
000002/2022	2		27/01/2022	27/01/2022	Imediato	3.634,20
Objeto:AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS.						
Fornecedores Contratados (001)						
000100-SUPERMERCADO PALMITAL						
						3.634,20
000003/2022	3		28/01/2022	28/01/2022	Imediato	915,00
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA E POLIMENTO NA PINTURA DO VEÍCULO OFICIAL DA CAMARA - JETTA - PLACA: CUC-0565, PELO PERÍODO DE 11 (ONZE) MESES.						
Fornecedores Contratados (001)						
000307-JFM LAVA RAPIDO						
						915,00
000004/2022	4		28/01/2022	28/01/2022	Imediato	1.300,00
Objeto:AQUISIÇÃO PARCELADA DE AGUA MINERAL.						
Fornecedores Contratados (001)						
000420-DAMINI AGUA E GAS						
						1.300,00
000006/2022	5		09/02/2022	09/02/2022	12 meses	1.583,94
Objeto:CONTRATAÇÃO DE SEGURO PATRIMONIAL POR 12 (DOZE) MESES.						
Fornecedores Contratados (001)						
000193-ALFA SEGURADORA S.A.						
						1.583,94
000007/2022	6		09/02/2022	09/02/2022	Imediato	4.257,00
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO NO JARDIM E PATIO DA CAMARA MUNICIPAL.						
Fornecedores Contratados (001)						
000510-FROIS SERVIÇOS E TREINAMENTOS						
						4.257,00
000008/2022	7		21/02/2022	21/02/2022	Imediato	425,00
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTACAO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA ALMOFADA DE RECOLHIMENTO DE EXCESSO DE TINTA DAS IMPRESSORAS COM TANQUES DE TINTA.						
Fornecedores Contratados (001)						
000080-RECARGA EXPRESS						
						425,00
000009/2022	8		10/03/2022	10/03/2022	Imediato	929,02
Objeto:AQUISIÇÃO DE PECAS PARA REVISAO NO VEÍCULO OFICIAL DA CAMARA - NOVO JETTA - PLACA: CUC-0565. e SERVIÇOS DE REVISAO NO VEÍCULO OFICIAL DA CAMARA NOVO JETTA PLACA: CUC-0565, COM TROCA DAS PECAS CONTIDAS NA REQUISICAO 15/2022 E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTE DESTA REQUISICAO.						
Fornecedores Contratados (001)						
000461-AUTOMAR						
						929,02
000010/2022	9		11/03/2022	11/03/2022	Imediato	1.300,00
Objeto:AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE 210x297 A4 75GRS.						
Fornecedores Contratados (001)						
000089-ROBERTO PRESENTES FINOS						
						1.300,00
000011/2022	10		11/03/2022	11/03/2022	Imediato	3.180,00
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVIÇOS DE ELABORACAO DO PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (NR-01); ELABORACAO DO PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO DE SAUDE OCUPACIONAL (NR-7); E REALIZACAO DE EXAME CLINICO OPERACIONAL EM TODOS OS SERVIDORES, EMITINDO 1 (UM) ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL (ASO) PARA CADA.						
Fornecedores Contratados (001)						
000293-AMT						
						3.180,00
000012/2022	11		11/03/2022	11/03/2022	Imediato	90,00
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZACAO DE EXAMES NO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA.						
Fornecedores Contratados (001)						
000445-AUDIOCLINICA						
						90,00
000013/2022	12		11/03/2022	11/03/2022	Imediato	450,00
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZACAO DE DEDETIZACAO (DESINSETIZACAO E DESRATIZACAO) NAS AREAS INTERNA E EXTERNA DA CAMARA MUNICIPAL.						
Fornecedores Contratados (001)						
000194-SAPO						
						450,00
000016/2022	13		05/04/2022	05/04/2022	Imediato	1.000,00
Objeto:RENOVACAO DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO PARA OS SERVIDORES DESTA CASA PELO PERÍODO DE 12 MESES.						
Fornecedores Contratados (001)						
000210-PORTO SEGURO						
						1.000,00
000018/2022	14		08/04/2022	08/04/2022	Imediato	750,00
Objeto:AQUISIÇÃO DE ROLOS DE ETIQUETA PARA IMPRESSORA DE PROTOCOLO.						
Fornecedores Contratados (001)						
000480-SUPER BYTE INFORMATICA						
						750,00
000019/2022	15		11/04/2022	11/04/2022	Imediato	330,00
Objeto:AQUISIÇÃO DE 60 METROS DE MANGUEIRA DE JARDIM.						
Fornecedores Contratados (001)						
000074-M&S BOCARDO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO						
						330,00
000020/2022	16		27/04/2022	27/04/2022	Imediato	315,00
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZACAO DE SERVIÇOS DE PARAMETRIZACAO DE VERBAS NO SOFTWARE GP - GESTAO DE PESSOAL.						
Fornecedores Contratados (001)						
000330-GOVBR						
						315,00

Quantidade total de Dispensa por Limite: 16

Valor total de Dispensa por Limite: 20.959,16



**Comunicado Interno n. 02/2022 – S.C.I.**

Palmital, 15 de julho de 2022

**Assunto:** Reitera recomendações para proceder periodicamente a reestimativa das despesas que serão realizadas até o término do exercício, e havendo previsão de sobras de recursos sem expectativa de utilização, que os mesmos sejam revertidos aos cofres municipais por meio de redução orçamentária ou devoluções antecipadas, bem como seja determinado ao setor responsável pelos adiantamentos que evite a disponibilização de recursos além do necessário para o atendimento das despesas com as viagens.

Senhor Presidente:

No cumprimento das atribuições estabelecidas na Resolução n. 60, de 01 de julho de 2013 (Sistema de Controle Interno) e suas alterações posteriores, e visando a orientar a Presidência desta Casa de Leis, expedimos a seguir nossas considerações:

a) seja procedida periodicamente a reestimativa das despesas que serão realizadas até o término do presente exercício, e havendo previsão de sobras de recursos sem expectativa de utilização, que os mesmos sejam revertidos aos cofres municipais por meio de redução orçamentária ou devoluções antecipadas, de forma a evitar que a devolução ocorra somente após o encerramento das movimentações do exercício;

b) seja determinado ao setor responsável pelos adiantamentos que evite a disponibilização de recursos além do necessário para o atendimento das despesas com as viagens, pois numerários de adiantamentos concedidos acima do necessário para cobrir as despesas com viagens, já foi objeto de recomendação pelo Agente da Fiscalização Financeira do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos relatórios das contas do exercício de 2012 (TC-002410/026/12) e 2013 (TC-000307/026/13), e

c) sejam adotadas providências para a regularização das recomendações anotadas nos relatórios anteriores que eventualmente estiverem pendentes.

Atenciosamente,

  
**MÁRCIO JÚNIOR DE OLIVEIRA**  
Responsável pelo Controle Interno

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**FABIANO JOSÉ DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Palmital

**CIENTE**  
  
**Fabiano José dos Santos**  
Fabiano Policial  
Pres.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**DESPACHO**

Ref.: Relatório do Sistema de Controle Interno relativo ao 1º Quadrimestre de 2022 (janeiro a abril).

Ciente do relatório e do Comunicado Interno nº 02/2022-S.C.I., ambos apresentados pelo responsável pelo Controle Interno desta Casa de Leis.

Assim, diante das recomendações apresentadas pelo responsável do Controle Interno no subitem nº 11.2 do Relatório, este Presidente irá analisá-las minuciosamente a fim de atendê-las.

Encaminhe-se o Relatório do Controle Interno ao Diretor Geral para ciência e após ao setor de origem para disponibilização no site da Câmara e arquivo.

Câmara Municipal de Palmital, em 22 de julho de 2022.

  
**FABIANO JOSÉ DOS SANTOS**  
Presidente

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
**LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES**  
Diretor Geral da Câmara Municipal de Palmital

**CIENTE**  
22 / 07 / 2022  
